



LEI N.º 4.623, DE 19/07/2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA
O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do município de Aracruz, referente ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do município de Aracruz, e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual e suas respectivas alterações;
- IV – as diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- VII – as disposições finais.

Parágrafo único. O Anexo conterá, ainda:

Parte I: Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências

Parte II: Anexos de Metas Fiscais

- a) demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 2022;
- c) demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais 2024; 2025; e 2026 Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 2021;2022 e 2023;
- d) demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.





CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, bem como a execução da respectiva Lei, deverão ser compatíveis com as metas fiscais para o exercício de 2024, constantes do Anexo de Metas Fiscais da presente Lei.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para 2024 e durante a sua execução, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 3º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2024 serão compatíveis com o Plano Plurianual, relativo ao período 2022/2025, devendo observar os eixos e diretrizes estratégicos estabelecidos pelo Governo, os quais terão precedência na alocação de recursos no Orçamento de 2024, constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, observando-se os seguintes Eixos Estratégicos:

- I – Aracruz com economia forte e diversificada;
- II – Aracruz socialmente mais justa;
- III – Aracruz com território organizado e o meio ambiente respeitado;
- IV – Aracruz com gestão planejada, eficiente e humanizada.

Parágrafo único. Os programas prioritários para o exercício de 2024 relacionam-se com os Eixos e Objetivos Estratégicos, Programas, Projetos e Ações do Plano Plurianual do Município para o período 2022-2025.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, anexo ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2024 discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por função e programas, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores totalizados por categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria n.º 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/1999 e suas alterações posteriores.

§ 2º Os programas que classificam a ação governamental pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão integrantes do Plano Plurianual e suas alterações.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º





163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6);
- g) reserva de contingência (9).

§ 4º A reserva de contingência, prevista no art. 24 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 6º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 9º As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades constante do Plano Plurianual 2022/2025.





Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 11. Integrará o Projeto de Lei Orçamentária, como anexo, a relação das demandas definidas no orçamento participativo, explicitando a obra ou o serviço, o valor estimado e o bairro ou região contemplada.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12. O Orçamento do município para o exercício de 2024 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária para 2024 e sua respectiva execução deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, em observância ao artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 13. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2024.

Art. 14. Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I – nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II – não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Parágrafo único. Excepcionalmente ao disposto no inciso II deste dispositivo, as organizações da sociedade civil poderão usar os recursos relacionados com a execução de parceria mantida com o Poder Público, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, para remunerar servidor ou empregado público por elas contratado, na hipótese de demandarem de profissionais qualificados para atender programas ou projetos de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, desde que haja compatibilidade de horários e afinidade com o plano de trabalho respectivo, na forma de lei específica.

Art. 15. O município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, quando atendidos os requisitos do art. 62, da LC 101/2000.





Art. 16. É vedada a destinação a título de Subvenções Sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação, e que atendam às seguintes condições:

I – comprovante da não existência de quaisquer pendências do conveniente junto ao estado e ao município, e às entidades da administração pública estadual e municipal;

II – apresentação de Plano de Aplicação dos Recursos (Plano de Trabalho) elaborado para o ano a que se refere o pleito.

Art. 17. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal n.º 4.320/64, para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, desde que sejam:

I – voltadas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e de proteção ambiental;

II – consórcios públicos, legalmente constituídos;

III – qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica com contrato de gestão firmado com órgãos públicos.

Art. 18. As transferências de recursos a título de contribuições somente poderão ser realizadas para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que observem uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, fundamental e ou educação infantil;

II – sejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – sejam voltadas para as ações de assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – sejam voltadas para ações desportivas, ambientais e culturais.

Art. 19. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária Anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortização das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal.

Art. 20. Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I – novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II – somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais haja ações que assegurem sua manutenção no Plano Plurianual;

III – os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

Art. 21. O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada a programas propostos no Plano Plurianual.





Art. 22. A estimativa de receita de operações de crédito para o exercício de 2024, terá como limite máximo, a folga resultante da combinação das Resoluções 40/01 e 43/01, do Senado Federal e, ainda, da Medida Provisória n.º 2.185-35/01.

Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 24. A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente a até 2% (dois por cento), da receita corrente líquida estimada.

Art. 25. As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD – nos mesmos níveis de modalidade de aplicação, de elemento de despesa e de fonte de recursos observados os mesmos grupos de natureza despesa, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução do orçamento, mediante Publicação de Portaria.

Art. 26. A Lei Orçamentária referente ao exercício de 2024 conterà autorização ao Poder Executivo e seus Fundos, ao Poder Legislativo e aos Órgãos da Administração Indireta do Município, para abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento), do valor total do orçamento para atender às necessidades da execução orçamentária, de acordo com os artigos 7º, *caput* e inciso I e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

I – ficam autorizados e excluídos do limite previsto no artigo 26 desta Lei, os créditos adicionais suplementares, para:

a) destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/1964, mediante utilização de recursos proveniente da anulação de dotações consignadas no mesmo de despesa;

b) abertos à conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do artigo 43, inciso I, § 2º, da Lei Federal n.º 4.320/1964;

c) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes à amortização e encargos da dívida pública;

d) utilização do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 27. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária





ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviço ao município ao novo órgão.

Art. 28. Fica o Poder Executivo autorizado, por Decreto, a proceder alterações de fontes de recursos nas dotações orçamentárias que se fizerem necessárias no orçamento de 2024.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 29. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 30. No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo de forma proporcional à participação de seus orçamentos, excluídas as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “outras despesas correntes” e no de “investimentos” e “inversões financeiras”.

§ 1º Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

I – obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos encargos da dívida pública;

II – as dotações custeadas com recursos vinculados, de doações, convênios e operações especiais.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá na limitação do empenho e da movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O repasse a que se refere o art. 168, da Constituição Federal de 1988, fica abrangido pela limitação prevista no *caput* deste artigo.

Art. 31. Fica excluído da proibição prevista no inciso V, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar n.º 101/2000, a contratação de hora extra para pessoal, quando se tratar de relevante interesse público.

Art. 32. A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**





Art. 33. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000, tomando como base a despesa da folha de pagamento até julho de 2023, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 34. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III – observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial para os servidores através de Lei própria, desde que atendidos os requisitos expostos no artigo anterior.

Art. 36. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais e emendas de bancada do Legislativo Municipal na Lei Orçamentária Anual, conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 2º As emendas de iniciativa das bancadas de parlamentares, ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37. Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, bem como, a criação e alteração de possível taxa de coleta de resíduos sólidos, deverão constituir objeto de Projetos de Lei a serem enviados à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para a elevação da capacidade de investimento do município.





Art. 38. Quaisquer Projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões do município deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

Parágrafo único. A redução de encargos tributários só entrará em vigor quando satisfeitas as condições contidas no art. 14, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 40. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total da unidade orçamentária, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através da abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários a cargo do IPASMA;
- III – serviço da dívida;
- IV – pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V – categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI – categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;
- VII – conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2023 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2024.

Art. 41. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2024, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.





Art. 42. Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão determinará sobre:

- I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias e fundos;
- III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 43. O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

Art. 44. O Poder Executivo divulgará no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, discriminando a despesa por modalidade, conforme a unidade orçamentária e respectivas categorias de programação.

Art. 45. Entende-se, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993 ou da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 46. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVOS DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO LDO - 2024

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina no Art 4º, V, § 3º:

‘A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem’.

O Manual de Demonstrativos Fiscais do Tesouro Nacional define que o Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais do setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos, e que o demonstrativo tem por objetivo dar transparência sobre os possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente da Federação, descrevendo as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Os passivos contingentes são entendidos como uma saída de recursos possível, mas não provável, que surgem em virtude de acontecimentos futuros e incertos, os quais não estão totalmente sob controle da municipalidade, ou são obrigações presentes que surgem em decorrência de fatos passados, mas que ainda não foram reconhecidos: a) improváveis de que o município tenha que liquidá-los, ou b) os valores das obrigações não poderem ser estimados com suficiente segurança.

Os demais riscos estão relacionados, principalmente, com alterações do cenário macroeconômico.

Na análise dos riscos macroeconômicos, que podem se materializar em aumento de despesas ou redução de receitas, apresentam-se os riscos da receita, da despesa e da dívida.

Na análise dos riscos específicos, constam os passivos contingentes, ativos contingentes e outros riscos específicos, inseridos na tabela resumo com a totalização dos riscos elencados.

Posteriormente à identificação, detalhamento e mensuração destes riscos, são descritos os instrumentos lançados pela administração pública municipal a fim de mitigá-los, na "Gestão de Riscos".

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PASSIVOS CONTINGENTES: Demandas Judiciais Contra o Município

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 13ª edição: "Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança."

Dessa forma, objetivando identificar e avaliar as ações que podem acarretar riscos ao equilíbrio fiscal, a Procuradoria Geral do Município relacionou, por meio das Procuradorias Trabalhista, Judicial, Fiscal e dos Direitos Difusos, ajuizadas contra o município.

As informações apresentadas não implicam reconhecimento pela Municipalidade quanto à efetiva sucumbência ou referentes às teses em debate; apenas demonstrar eventuais riscos que essas demandas podem acarretar ao orçamento Municipal, no caso da Prefeitura não sair vencedora. Segue anexo a tabela de classificação de Riscos Fiscais.

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|-----------------------|----------------------|--|----------------------|
| DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
| Demandas Judiciais | 16.324.543,31 | Compensado por abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas. | 16.324.543,31 |
| Total | 16.324.543,31 | | 16.324.543,31 |

Fonte: Procuradoria Geral do Município

Frustração de Arrecadação

No que diz respeito às Receitas Próprias, com base no comportamento da arrecadação da receita própria frente à receita estimada, verificamos que tem havido nos últimos anos, uma margem para cima em mais de 7%. Logo, por esta razão entendemos que não há valor para ser estimado neste item.

Discrepância de projeções

Considerando o histórico da elaboração das peças orçamentárias, não notamos discrepâncias de projeções capazes de afetar negativamente as contas públicas. Por esta razão entendemos que não há valor para ser estimado neste item.

Tabela de Classificação de Risco Fiscais

| Número do Processo Judicial | Valor de Causa | Parte | Risco | ATUALIZAÇÃO |
|-----------------------------|------------------|--|----------|---|
| 0006199-31.2017.8.08.0006 | R\$ 300.000,00 | Pré Edificar Construtora | Provável | MUNICIPIO IMPUGNOU O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E FOI ACOLHIDO |
| 0004485-65.2019.8.08.0006 | R\$ 616.092,01 | Cavalheri Partic. e Empreendimentos SA | Provável | TRAMITANDO – PARTE AUTORA SOLICITOU EXTINÇÃO, MUNICIPIO SE OPÓS – ALVARÁ PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS. |
| 0000670-26.2020.8.08.0006 | R\$ 204.533,89 | Pedreira Aracruz Ltda | Provável | TRAMITANDO – AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE PRAZOS – ULTIMO DESPACHO PARA AS PARTES ESPECIFICAREM AS PROVAS |
| 0001944-74.2010.8.08.0006 | R\$ 5.000.000,00 | MPES | Provável | TRAMITANDO – PROCESSO REMETIDO EM GRAU DE RECURSO |
| 0004600-23.2018.8.08.0006 | R\$ 600.000,00 | MPES | Provável | TRAMITANDO – EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM FAVOR DO PERITO – AS PARTES SE MANIFESTAREM DO LAUDO PERICIAL |
| 0003113-62.2011.8.08.0006 | R\$ 2.000.000,00 | MPES | Provável | TRAMITANDO – 06-06-2022 – REMETIDOS OS AUTOS PARA O TJ |
| 0007737-47.2017.8.08.0006 | R\$ 200.000,00 | Reydsen Silva Ribeiro | Provável | TRAMITANDO – 20-01-2023 – REQUERIDOS IMPUGNARAM O VALOR DA PERICIA – INTIMAÇÃO PARA A PERITA SE MANIFESTAR SOBRE AS IMPUGNAÇÕES |
| 0008196-49.2017.8.08.0006 | R\$ 200.000,00 | MPES | Provável | TRAMITANDO – 30-08-2022 – DESPACHO CANCELANDO PERÍCIA |
| 5005404-61.2022.8.08.0006 | R\$ 200.000,00 | Aldimar Lopes Pereira | Provável | TRAMITANDO - CITAÇÃO DOS REQUERIDOS – INTIMAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA |
| 0006478-80.2018.8.08.0006 | R\$ 266.313,58 | BabyMed Clinica | Provável | TRAMITANDO – DECISÃO JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTES |
| 0007495-88.2017.8.08.0006 | R\$ 1.100.000,00 | Estaleiro Jurong | Provável | TRAMITANDO – REMETIDOS OS AUTOS EM GRAU DE RECURSO TJ |
| 0000286-43.2019.5.17.0121 | R\$ 5.412.624,27 | Renato Barbosa | Provável | TRAMITANDO – CP GERADA PARA CITAÇÃO DAS PARTES – 0000408-85.2021.5.17.0121 (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA) |
| 0000134-92.2019.5.17.0121 | R\$ 396.299,42 | Jose Jonas | Provável | TRAMITANDO – DESPACHO 23-03-2023 – FRACASSO NA EXECUCAO CONTRA O DEVEDOR PRINCIPAL – CITAÇÃO DA 2 RECLAMADA |
| 0007993-19.2019.8.08.0006 | R\$ 269.706,95 | Sebastiana Consuelo | Provável | JULGADO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL CONDENANDO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS |
| 0003874-78.2020.8.08.0006 | R\$ 379.599,09 | Alcimara Clemente | Provável | TRAMITANDO - LAUDO PERICIAL JUNTADO – INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA SE MANIFESTAR DA DIGITALIZAÇÃO |

TOTAL

R\$ 16.324.543,31

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO LDO - 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|----------------------|--|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 16.324.543,31 | Compensado por abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas. | 16.324.543,31 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | 16.324.543,31 | SUBTOTAL | 16.324.543,31 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | | | |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções: | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | 0,00 | SUBTOTAL | 0,00 |
| TOTAL | 16.324.543,31 | TOTAL | 16.324.543,31 |

FONTE: Procuradoria Geral de Aracruz

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL D ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
ANO LDO - 2024

| ESPECIFICAÇÃO | 2024 | | | | 2025 | | | | 2026 | | | |
|---|-----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | Valor Corrente | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | % RCL (a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | % RCL (b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 | % RCL (c / RCL) x 100 |
| | (a) | | | | (b) | | | | (c) | | | |
| Receita Total | 562.144.543,00 | 539.537.904,79 | 86,09% | 86,09% | 584.630.324,72 | 539.019.616,70 | 86,09% | 86,09% | 608.015.537,71 | 561.604.538,64 | 86,09% | 86,09% |
| Receitas Primárias (I) | 517.510.043,00 | 496.698.380,84 | 79,25% | 79,25% | 538.210.444,72 | 496.221.245,03 | 79,25% | 79,25% | 559.738.862,51 | 517.012.915,20 | 79,25% | 79,25% |
| Receitas Primárias Correntes | 507.722.647,00 | 487.304.584,89 | 77,75% | 77,75% | 528.031.552,88 | 486.836.472,90 | 77,75% | 77,75% | 549.152.815,00 | 507.234.921,11 | 77,75% | 77,75% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 122.500.000,00 | 117.573.663,50 | 18,76% | 18,76% | 127.400.000,00 | 117.460.720,50 | 18,76% | 18,76% | 132.496.000,00 | 122.382.324,69 | 18,76% | 18,76% |
| Transferências Correntes | 271.584.213,00 | 260.662.456,09 | 41,59% | 41,59% | 282.447.581,52 | 260.412.059,88 | 41,59% | 41,59% | 293.745.484,78 | 271.323.325,19 | 41,59% | 41,59% |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 113.638.434,00 | 109.068.465,30 | 17,40% | 17,40% | 118.183.971,36 | 108.963.692,52 | 17,40% | 17,40% | 122.911.330,21 | 113.529.271,24 | 17,40% | 17,40% |
| Receitas Primárias de Capital | 54.316.896,00 | 52.132.542,47 | 8,32% | 8,32% | 56.489.571,84 | 52.082.463,18 | 8,32% | 8,32% | 58.749.154,71 | 54.264.718,39 | 8,32% | 8,32% |
| Despesa Total | 562.144.543,00 | 539.537.904,79 | 86,09% | 86,09% | 584.630.324,72 | 539.019.616,70 | 86,09% | 86,09% | 608.015.537,71 | 561.604.538,64 | 86,09% | 86,09% |
| Despesas Primárias (II) | 553.218.731,00 | 530.971.044,25 | 84,72% | 84,72% | 575.347.480,24 | 530.460.985,61 | 84,72% | 84,72% | 598.361.379,45 | 552.687.300,90 | 84,72% | 84,72% |
| Despesas Primárias Correntes | 494.151.569,00 | 474.279.267,68 | 75,68% | 75,68% | 513.917.631,76 | 473.823.668,00 | 75,68% | 75,68% | 534.474.337,03 | 493.676.879,69 | 75,68% | 75,68% |
| Pessoal e Encargos Sociais | 266.863.569,00 | 256.131.652,75 | 40,87% | 40,87% | 277.538.111,76 | 255.885.608,90 | 40,87% | 40,87% | 288.639.636,23 | 266.607.215,91 | 40,87% | 40,87% |
| Outras Despesas Correntes | 227.133.000,00 | 217.998.848,26 | 34,78% | 34,78% | 236.218.320,00 | 217.789.435,34 | 34,78% | 34,78% | 245.667.052,80 | 226.914.812,68 | 34,78% | 34,78% |
| Despesas Primárias de Capital | 48.722.162,00 | 46.762.800,65 | 7,46% | 7,46% | 50.671.048,48 | 46.717.879,61 | 7,46% | 7,46% | 52.697.890,42 | 48.675.358,77 | 7,46% | 7,46% |
| Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias | 31.500.000,00 | 30.233.227,76 | 4,82% | 4,82% | 32.760.000,00 | 30.204.185,27 | 4,82% | 4,82% | 34.070.400,00 | 31.469.740,63 | 4,82% | 4,82% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -35.708.688,00 | -34.272.663,40 | -5,47% | -5,47% | -37.137.035,52 | -34.239.740,58 | -5,47% | -5,47% | -38.622.516,94 | -35.674.385,71 | -5,47% | -5,47% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 36.811.473,00 | 35.331.099,91 | 5,64% | 5,64% | 38.283.931,92 | 35.297.160,34 | 5,64% | 5,64% | 39.815.289,20 | 36.776.111,35 | 5,64% | 5,64% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -367.788.693,00 | -352.998.073,71 | -56,32% | -56,32% | -382.500.240,72 | -352.658.978,54 | -56,32% | -56,32% | -397.800.250,35 | -367.435.389,74 | -56,32% | -56,32% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 140.496.410,00 | 134.846.348,02 | 21,52% | 21,52% | 146.116.266,40 | 134.716.812,62 | 21,52% | 21,52% | 151.960.917,06 | 140.361.447,07 | 21,52% | 21,52% |

FONTE: Sistema SMARCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e

A coluna do percentual do PIB é opcional para os Município, conforme descrito no Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição.

| Parâmetros | R\$ 1,00 | | |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 652.878.543,00 | 679.098.724,72 | 706.262.673,71 |
| PIB Nominal | | | |

| Anos | R\$ 1,00 | | |
|--------------------|----------|--------|--------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Índice de Inflação | 1,0419 | 1,0410 | 1,0400 |
| Deflator | 1,0419 | 1,0846 | 1,0826 |

ANEXO I

METAS FISCAIS – LDO 2024

(Conforme art. 4º, § 1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

META ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024 estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2024 e indica as metas de 2025 e 2026. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico e nas prioridades, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável. O presente anexo estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida fiscal líquida que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, ele apresenta: análise do cumprimento das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial; demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; projeções atuariais do regime de previdência própria.

A metodologia de cálculo utilizada para demonstração das metas fiscais para o período que compreende os anos de 2024, 2025 e 2026 levou em consideração as receitas realizadas durante os exercícios de 2021 e 2022 bem como a projetada até o final do ano em evidência (2023).

As projeções das metas anuais para a LDO 2023 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, o cenário macroeconômico, o conhecimento dos fatos correntes e a legislação em vigor.

Foram consideradas, ainda, as projeções das seguintes variáveis econômicas:

Segue abaixo o quadro com os indicadores utilizados.

| PARÂMETROS ECONÔMICOS | | | |
|------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| ITENS | 2024 | 2025 | 2026 |
| CRESCIMENTO REAL DO PIB | 1,41 | 1,70 | 1,80 |
| IPCA (VAR. % ACUMULADA) | 4,18 | 4,00 | 4,00 |

Fonte: Relatório FOCUS - BACEN

O parâmetro de evolução do PIB segue é estabelecida pela meta central divulgada no relatório de mercado' do Banco Central de abril de 2023.

Quanto as despesas, seu crescimento foi projetado segundo os mesmos critérios indicados nos dois anteriores estando as despesas com pessoal e encargos de acordo com os limites estabelecidos nos Artigos 19 e 20 da Lei Complementar N. 101, de 04 de maio de 2000.

O Item Outras despesas correntes concentra um volume de gastos compatível com a dimensão da cidade, estando neles computados os custos com a manutenção do município.

Notas:

1 - A Receita Primária no município compõe o total das receitas arrecadadas, deduzidas as operações de crédito, os ganhos obtidos em aplicações financeiras e as alienações de bens.

2 - A Despesa Primária no município corresponde ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa.

3 - O Resultado Primário indica se os gastos são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

4 - O Resultado Nominal Acima da Linha - STN é o conjunto das operações fiscais realizadas acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros. Representa a variação o estoque da dívida.

5 - O Resultado Nominal Abaixo da Linha - STN representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior .

6 - O Resultado Nominal Abaixo da Linha - TCESP representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

7 - Dívida Consolidada Pública é o montante da dívida assumida, incluindo empréstimos e precatórios.

8 - Dívida Consolidada Líquida se refere à Dívida Consolidada, excluídos os haveres financeiros.

9 - A Dívida Fiscal Líquida se refere ao montante da dívida consolidada líquida, excluídos os passivos reconhecidos.

10 - Impactos equivale ao resultado das Receitas Primárias advindas de PPP menos as Despesas Primárias geradas por ela.

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2022 (a) | % PIB | % RCL | Metas Realizadas em 2022 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|---|-----------------------------|-------|---------|------------------------------|-------|---------|-------------------|---------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 503.927.329,00 | | 118,24% | 743.187.798,00 | | 115,64% | 239.260.469,00 | 47,48% |
| Receitas Primárias (I) | 440.131.102,00 | | 103,27% | 667.450.329,00 | | 103,85% | 227.319.227,00 | 51,65% |
| Despesa Total | 460.924.329,00 | | 108,15% | 551.750.702,00 | | 85,85% | 90.826.373,00 | 19,71% |
| Despesas Primárias (II) | 447.209.329,00 | | 104,93% | 516.865.464,00 | | 80,42% | 69.656.135,00 | 15,58% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | -7.078.227,00 | | -0,02 | 150.584.865,00 | | 0,23 | 157.663.092,00 | -2227,44% |
| Dívida Pública Consolidada (DC) | 17.551.000,00 | | 4,12% | 43.109.473,00 | | 6,71% | 25.558.473,00 | 145,62% |
| Dívida Consolidada Líquida (DCL) | -75.161.155,00 | | -17,64% | -357.980.062,00 | | -55,70% | -282.818.907,00 | 376,28% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 13.952.173,00 | | 3,27% | 140.496.409,00 | | 21,86% | 126.544.236,00 | 906,99% |

FONTE: Sistema SMARCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças
<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

| Parâmetros | Valor Previsto 2022 | Valor Realizado 2022 |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|
| PIB nominal | | |
| Receita Corrente Líquida - RCL | 426.182.069,07 | 642.693.154,80 |

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento de Metas Relativas ao Ano Anterior

O Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior visa dar cumprimento ao § 2º, inciso I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A finalidade é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao da edição da LDO.

Comparando-se as metas constantes da Lei nº 4.384/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 4.438/2021 – Lei Orçamentária Anual - LOA, acrescidas de suas atualizações em relação à execução orçamentária do exercício de 2022, observou-se que:

- A receita total arrecadada no exercício de 2022 foi de R\$ 791.613.763,75 (setecentos e noventa e um milhões, seiscentos e treze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) realizando-se 51% da receita prevista atualizada. As receitas correntes atingiram 53% da previsão atualizada; as receitas de capital arrecadou a maior 48%, houve entrada de receita de operação de créditos e também transferências de Convênios federais e estaduais.
- A despesa total liquidada no exercício 2022 foi de R\$ R\$ 552.691.760,26 (quinhentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), representando 81% em relação aos valores das dotações atualizadas.
- O Resultado Primário, diferença entre a Receita Primária Total (realizada) e a Despesa Primária Total (valores liquidados) (acima da linha) foi de R\$150.584.865,00 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
- O Resultado Nominal, pela metodologia acima da linha, representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e os juros passivos, foi de R\$ 140.496.409,46 (cento e quarenta milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
- De acordo com a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, publicado em 15/06/2022 para o exercício financeiro de 2023, em sua nova edição, o manual apresenta alteração na metodologia de cálculo atual, e conforme novo método, as receitas e despesas do RPPS foram deduzidas dos cálculos na elaboração dos anexos em questão.

- A receita total arrecadada sem os valores do RPPS, foi de R\$ 743.187.797,44 (setecentos e quarenta e três milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e a despesa total liquidada foi de R\$ 504.265.793,95 (quinhentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

- O Resultado Nominal (acima da linha) foi de R\$ 186.304.247,55(cento e oitenta e seis milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). E a Dívida Fiscal Líquida de 31/12/2021 era de R\$ -217.483.652,62 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos negativos) e em 31/12/2022 era de R\$ -357.980.062,08 (trezentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, sessenta e dois reais e oito centavos negativos).

As informações supra encontram-se detalhadas no RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária: site da Prefeitura de Aracruz, Portal Transparência: <http://transparencia.aracruz.es.gov.br>.

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|----------|-----------------|-------|-----------------|-------|
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 621.727.074,00 | 743.187.798,00 | 19,54 | 468.478.838,00 | 63,04% | 562.144.543,00 | 119,99% | 584.630.324,72 | 4,00% | 608.015.537,71 | 4,00% |
| Receitas Primárias (I) | 557.121.198,00 | 667.450.329,00 | 19,80 | 472.403.316,00 | 70,78% | 517.510.043,00 | 109,55% | 538.210.444,72 | 4,00% | 559.738.862,51 | 4,00% |
| Despesa Total | 457.585.930,00 | 551.750.702,00 | 20,58 | 468.478.838,00 | 84,91% | 562.144.543,00 | 119,99% | 584.630.324,72 | 4,00% | 608.015.537,71 | 4,00% |
| Despesas Primárias (II) | 427.952.811,00 | 516.865.464,00 | 20,78 | 444.913.329,00 | 86,08% | 553.218.731,00 | 124,34% | 575.347.480,24 | 4,00% | 598.361.379,45 | 4,00% |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | 129.168.387,00 | 150.584.865,00 | 16,58 | 27.489.987,00 | 18,26% | -35.708.688,00 | -129,90% | -37.137.035,52 | 4,00% | -38.622.516,94 | 4,00% |
| Divida Pública Consolidada (DC) | 19.882.671,00 | 43.109.473,00 | 116,82 | 16.782.672,00 | 38,93% | 36.811.473,00 | 219,34% | 38.283.931,92 | 4,00% | 39.815.289,20 | 4,00% |
| Divida Consolidada Líquida (DCL) | -217.483.653,00 | -357.980.062,00 | 64,60 | -107.495.000,00 | 30,03% | -367.788.693,00 | 342,14% | -382.500.240,72 | 4,00% | -397.800.250,35 | 4,00% |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 132.988.642,00 | 140.496.409,00 | 5,65 | 34.186.630,00 | 24,33% | 140.496.410,00 | 410,97% | 146.116.266,40 | 4,00% | 151.960.917,06 | 4,00% |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|-------|-----------------|------|-----------------|------|
| | 2021 | 2022 | % | 2023 | % | 2024 | % | 2025 | % | 2026 | % |
| Receita Total | 684.272.817,64 | 786.218.371,50 | 14,90 | 468.478.838,00 | 59,59% | 539.537.904,79 | 115% | 539.019.616,70 | 100% | 561.604.538,64 | 4,19 |
| Receitas Primárias (I) | 613.167.590,52 | 706.095.703,05 | 15,16 | 472.403.316,00 | 66,90% | 496.698.380,84 | 105% | 496.221.245,03 | 100% | 517.012.915,20 | 4,19 |
| Despesa Total | 503.619.074,56 | 583.697.067,65 | 15,90 | 468.478.838,00 | 80,26% | 539.537.904,79 | 115% | 539.019.616,70 | 100% | 561.604.538,64 | 4,00 |
| Despesas Primárias (II) | 471.004.863,79 | 546.791.974,37 | 16,09 | 444.913.329,00 | 81,37% | 530.971.044,25 | 119% | 530.460.985,61 | 100% | 552.687.300,90 | 4,00 |
| Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) | 142.162.726,73 | 159.303.728,68 | 12,06 | 27.489.987,00 | 17,26% | -34.272.663,40 | -125% | -34.239.740,58 | 100% | -35.674.385,71 | 4,00 |
| Divida Pública Consolidada (DC) | 21.882.867,70 | 45.605.511,49 | 108,41 | 16.782.672,00 | 36,80% | 35.331.099,91 | 211% | 35.297.160,34 | 100% | 36.776.111,35 | 4,00 |
| Divida Consolidada Líquida (DCL) | -239.362.508,49 | -378.707.107,59 | 58,21 | -107.495.000,00 | 28,38% | -352.998.073,71 | 328% | -352.658.978,54 | 100% | -367.435.389,74 | 4,00 |
| Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | 146.367.299,39 | 148.631.151,08 | 1,55 | 34.186.630,00 | 23,00% | 134.846.348,02 | 394% | 134.716.812,62 | 100% | 140.361.447,07 | 4,00 |

FONTE: Sistema SMARCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças

<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

NOTA

| Metodologia de cálculo dos Valores Constantes | |
|---|--------|
| Índice de Inflação | IPCA % |
| Inflação 2021 | 1,1006 |
| Inflação 2022 | 1,0579 |
| Inflação 2023 | 0,00 |
| Inflação 2024 | 1,0419 |
| Inflação 2025 | 1,0410 |
| Inflação 2026 | 1,0400 |

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
ANO LDO -2024

| | R\$ 1,00 | | |
|--|--|--|------------------------------|
| AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) | 2022 (a) | 2021 (b) | 2020 (c) |
| RECEITAS REALIZADAS | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | | | |
| Alienação de Bens Móveis | 935.400,21 | 1.546.187,00 | 1.384.250,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 402.675,01 | 349.947,00 | 265.532,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 293.058,18 | 1.144.320,00 | 1.115.717,00 |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 239.667,02 | 51.920,00 | 3.001,00 |
| | | | |
| DESPESAS EXECUTADAS | 2022 (d) | 2021 (e) | 2020 (f) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 603.075,00 | 42.923,00 | 82.758,00 |
| Inversões Financeiras | 603.075,00 | 42.923,00 | 82.758,00 |
| Amortização da Dívida | 603.075,00 | 42.923,00 | 82.758,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | |
| | | | |
| SALDO FINANCEIRO | Ano 2022 (g) = ((Ia - II(d) + IIIh) | Ano 2021 (h) = ((Ib - II(e) + IIIi) | <Ano-4> (i) = (Ic - IIIf) |
| VALOR (III) | 1.835.589,60 | 1.503.264,39 | 1.301.492,00 |

FONTE: Sistema SMARCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças
<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>

NOTA:

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2021 a 2022. Há de se ressaltar que conforme disposto no art. 44, da Lei Complementar 101/2000, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | | 2021 | | 2020 | | R\$ 1,00 |
|---------------------|-------------------------|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|
| | | % | | % | | % | |
| Patrimônio/Capital | 1.803.525.509,25 | | 801.658.827,00 | | 2.224.057.466,00 | | |
| Reservas | | | | | | | |
| Resultado Acumulado | | | | | | | |
| TOTAL | 1.803.525.509,25 | 0,00% | 801.658.827,00 | 0,00% | 2.224.057.466,00 | 0,00% | 0,00% |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2022 | | 2021 | | 2020 | | % |
| | | % | | % | | % | |
| Patrimônio | 11.445.939,68 | | -54.815.918,00 | | -398.182,00 | | |
| Reservas | | | | | | | |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | | | | | | | |
| TOTAL | 11.445.939,68 | 0,00% | -54.815.918,00 | 0,00% | -398.182,00 | 0,00% | 0,00% |

FONTE: Sistema SMARCP - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Finanças
<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS | | | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | | | |
| | 2020 | 2021 | 2022 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 80.641.733,80 | 66.129.569,35 | 107.738.511,95 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 10.078.648,65 | 11.138.343,67 | 12.097.429,24 |
| Ativo | 10.010.873,60 | 11.068.332,92 | 12.032.902,19 |
| Inativo | 67.775,05 | 70.010,75 | 64.527,05 |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 30.545.017,09 | 33.585.323,74 | 39.932.589,73 |
| Ativo | 30.545.017,09 | 33.585.323,74 | 39.932.589,73 |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita Patrimonial | 35.175.154,76 | 15.732.020,54 | 34.218.697,85 |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | 35.175.154,76 | 15.732.020,54 | 34.218.697,85 |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | 4.842.913,30 | 5.673.881,40 | 21.489.795,13 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 928.596,28 | 856.873,83 | 15.970.272,04 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹ | 455.614,79 | 1.424.695,81 | 1.913.037,99 |
| Demais Receitas Correntes | 3.458.702,23 | 3.392.311,76 | 3.606.485,10 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 80.186.119,01 | 64.704.873,54 | 105.825.473,96 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | | | |
| Benefícios | 40.109.518,28 | 43.356.322,67 | 51.279.883,29 |
| Aposentadorias | 35.357.758,80 | 38.011.664,51 | 44.838.395,43 |
| Pensões por Morte | 4.751.759,48 | 5.344.658,16 | 6.441.487,86 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 104.495,65 | 98.790,07 | 855.876,00 |
| Compensação Financeira entre os Regimes | 104.495,65 | 98.790,07 | 855.876,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 40.214.014 | 43.455.112,74 | 52.135.759,29 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)² | 39.972.105,08 | 21.249.760,80 | 53.689.714,67 |
| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2020 | 2021 | 2022 |
| VALOR | | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| VALOR | | 3.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | | |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | 455.614,79 | 1.424.695,81 | 1.913.037,99 |
| Outros Aportes para o RPPS | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | 2020 | 2021 | 2022 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.658.005,30 | 4.531.748,82 | 1.336.091,91 |
| Investimentos e Aplicações | 254.294.536,47 | 259.843.521,90 | 304.014.857,85 |
| Outro Bens e Direitos | - | 22.569.769,58 | 20.483.563,14 |

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS CORRENTES (VII) | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | | | |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | |
| Compensação Financeira entre os regimes | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Demais Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | | | |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2020 | 2021 | 2022 |
| Benefícios | | | |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões por Morte | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | |
| Compensação Financeira entre os Regimes | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | | | |

| | | | |
|---|--|--|--|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² | | | |
|---|--|--|--|

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | |

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | 2020 | 2021 | 2022 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | |
| Outro Bens e Direitos | | | |

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Receitas Correntes | 2.757.296,22 | 2.936.814,54 | 3.543.594,69 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII) | | | |

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Despesas Correntes (XIII) | 1.477.159,87 | 1.481.364,59 | 1.780.687,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 1.202.712,99 | 1.493.588,69 |
| Demais Despesas Correntes | 1.477.159,87 | 278.651,60 | 287.098,43 |
| Despesas de Capital (XIV) | 62.640,00 | 4.629,00 | 80.120,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV) | 1.539.799,87 | 1.485.993,59 | 1.680.807,12 |

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² | 1.217.496,35 | 1.450.820,95 | 1.862.787,57 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|

| | | | |
|--|-------------|-------------|--------------|
| BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | 2020 | 2021 | 2022 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | 305.946,34 |
| Investimentos e Aplicações | | | 4.967.249,20 |
| Outro Bens e Direitos | | | |

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2020 | 2021 | 2022 |
| Contribuições dos Servidores | | | |
| Demais Receitas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) | | | |

| | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) | 2020 | 2021 | 2022 |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | 62.500,49 | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII) | | 62.500,49 | |

| | | | |
|---|--|-------------|--|
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)² | | - 62.500,49 | |
|---|--|-------------|--|

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício) |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------|---|--|
| | | | | |

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a-b) | Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício) |
|-----------|---------------------------------|---------------------------------|---|--|
| | | | | |

<http://transparencia.aracruz.es.gov.br/>

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1 | RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2 |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|--|
| 2023 | 61.354.899,35 | 63.873.878,96 | -2.518.979,61 | 318.956.228,53 | 335.607.445,89 |
| 2024 | 65.502.740,27 | 65.104.399,01 | 398.341,26 | 319.354.569,79 | 353.467.731,20 |
| 2025 | 69.727.402,51 | 67.290.758,21 | 2.436.644,29 | 321.791.214,08 | 374.348.050,27 |
| 2026 | 74.030.007,72 | 69.304.862,10 | 4.725.145,62 | 326.516.359,70 | 398.662.148,28 |
| 2027 | 78.411.692,30 | 70.651.745,74 | 7.759.946,55 | 334.276.306,25 | 427.354.285,16 |
| 2028 | 82.873.607,56 | 72.998.758,43 | 9.874.849,13 | 344.151.155,38 | 459.708.303,20 |
| 2029 | 86.813.301,31 | 74.676.279,71 | 12.137.021,60 | 356.288.176,99 | 496.065.719,13 |
| 2030 | 87.681.434,33 | 77.074.883,93 | 10.606.550,40 | 366.894.727,39 | 532.743.457,23 |
| 2031 | 88.558.248,67 | 78.511.630,90 | 10.046.617,77 | 376.941.345,16 | 570.753.946,85 |
| 2032 | 89.443.831,16 | 81.474.198,59 | 7.969.632,57 | 384.910.977,73 | 608.609.995,10 |
| 2033 | 90.338.269,47 | 82.922.648,46 | 7.415.621,01 | 392.326.598,74 | 647.866.142,00 |
| 2034 | 91.241.652,16 | 83.948.191,31 | 7.293.460,85 | 399.620.059,59 | 689.038.272,21 |
| 2035 | 92.154.068,68 | 85.025.439,21 | 7.128.629,48 | 406.748.689,07 | 732.182.236,21 |
| 2036 | 93.075.609,37 | 85.966.002,65 | 7.109.606,72 | 413.858.295,79 | 777.550.168,99 |
| 2037 | 94.006.365,46 | 86.239.668,17 | 7.766.697,29 | 421.624.993,08 | 825.951.409,20 |
| 2038 | 94.946.429,12 | 87.951.126,57 | 6.995.302,55 | 428.620.295,63 | 876.078.062,90 |
| 2039 | 95.895.893,41 | 89.001.476,87 | 6.894.416,55 | 435.514.712,18 | 928.707.793,55 |
| 2040 | 96.854.852,34 | 90.448.596,88 | 6.406.255,47 | 441.920.967,65 | 983.573.416,92 |
| 2041 | 97.823.400,87 | 91.599.129,21 | 6.224.271,65 | 448.145.239,30 | 1.041.105.337,32 |
| 2042 | 98.801.634,88 | 92.707.054,60 | 6.094.580,28 | 454.239.819,58 | 1.101.495.854,23 |
| 2043 | 99.789.651,23 | 92.865.486,79 | 6.924.164,44 | 461.163.984,02 | 1.165.877.831,36 |
| 2044 | 100.787.547,74 | 93.061.304,73 | 7.726.243,01 | 468.890.227,03 | 1.234.430.603,92 |
| 2045 | 37.168.720,41 | 94.027.595,69 | -56.858.875,28 | 412.031.351,75 | 1.240.283.789,28 |
| 2046 | 37.540.407,61 | 96.058.140,87 | -58.517.733,26 | 353.513.618,49 | 1.244.739.352,00 |
| 2047 | 37.915.811,69 | 97.579.772,69 | -59.663.961,00 | 293.849.657,48 | 1.248.250.574,32 |
| 2048 | 38.294.969,80 | 101.487.434,84 | -63.192.465,03 | 230.657.192,45 | 1.248.324.135,05 |
| 2049 | 38.677.919,50 | 102.923.636,59 | -64.245.717,09 | 166.411.475,36 | 1.247.320.884,35 |
| 2050 | 39.064.698,70 | 102.964.319,59 | -63.899.620,89 | 102.511.854,47 | 1.246.620.559,30 |
| 2051 | 39.455.345,68 | 103.220.773,15 | -63.765.427,46 | 38.746.427,01 | 1.246.021.499,81 |
| 2052 | 39.849.899,14 | 103.533.387,83 | -63.683.488,69 | -24.937.061,68 | 1.245.475.358,40 |
| 2053 | 40.248.398,13 | 103.218.745,73 | -62.970.347,60 | -87.907.409,28 | 1.245.632.500,40 |
| 2054 | 40.650.882,11 | 103.623.715,76 | -62.972.833,64 | -150.880.242,92 | 1.245.795.263,10 |
| 2055 | 41.057.390,94 | 103.678.640,04 | -62.621.249,11 | -213.501.492,03 | 1.246.327.215,20 |
| 2056 | 41.467.964,84 | 103.235.931,78 | -61.767.966,94 | -275.269.458,96 | 1.247.762.296,32 |
| 2057 | 41.882.644,49 | 103.081.492,97 | -61.198.848,48 | -336.468.307,44 | 1.249.855.917,19 |
| 2058 | 42.301.470,94 | 102.123.819,34 | -59.822.348,40 | -396.290.655,84 | 1.253.470.695,42 |
| 2059 | 42.724.485,65 | 102.450.476,47 | -59.725.990,82 | -456.016.646,67 | 1.257.372.305,00 |
| 2060 | 43.151.730,50 | 102.775.739,71 | -59.624.009,20 | -515.640.655,87 | 1.261.581.431,42 |
| 2061 | 43.583.247,81 | 103.099.648,82 | -59.516.401,01 | -575.157.056,88 | 1.266.119.838,41 |
| 2062 | 44.019.080,29 | 103.422.243,08 | -59.403.162,80 | -634.560.219,68 | 1.271.010.424,98 |
| 2063 | 44.459.271,09 | 103.743.561,27 | -59.284.290,18 | -693.844.509,85 | 1.276.277.285,36 |
| 2064 | 44.903.863,80 | 104.063.641,66 | -59.159.777,86 | -753.004.287,71 | 1.281.945.772,11 |
| 2065 | 45.352.902,44 | 104.323.026,74 | -58.970.124,30 | -811.974.412,02 | 1.288.103.604,73 |

**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b) | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1 | RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2 |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|--|---|
| 2066 | 45.806.431,46 | 104.585.577,52 | -58.779.146,06 | -870.753.558,08 | 1.294.777.588,31 |
| 2067 | 46.264.495,78 | 104.851.086,16 | -58.586.590,38 | -929.340.148,46 | 1.301.996.181,17 |
| 2068 | 46.727.140,74 | 105.119.357,06 | -58.392.216,32 | -987.732.364,78 | 1.309.789.568,65 |
| 2069 | 47.194.412,14 | 105.390.206,22 | -58.195.794,08 | -1.045.928.158,86 | 1.318.189.741,49 |
| 2070 | 47.666.356,26 | 105.663.460,67 | -57.997.104,40 | -1.103.925.263,26 | 1.327.230.578,93 |
| 2071 | 48.143.019,83 | 105.938.957,86 | -57.795.938,04 | -1.161.721.201,30 | 1.336.947.936,61 |
| 2072 | 48.624.450,03 | 106.216.545,18 | -57.592.095,16 | -1.219.313.296,46 | 1.347.379.739,68 |
| 2073 | 49.110.694,53 | 106.496.079,39 | -57.385.384,86 | -1.276.698.681,32 | 1.358.566.081,27 |
| 2074 | 49.601.801,47 | 106.777.426,16 | -57.175.624,69 | -1.333.874.306,01 | 1.370.549.326,57 |
| 2075 | 50.097.819,49 | 107.060.459,61 | -56.962.640,12 | -1.390.836.946,13 | 1.383.374.222,79 |
| 2076 | 50.598.797,68 | 107.345.061,85 | -56.746.264,17 | -1.447.583.210,30 | 1.397.088.015,34 |
| 2077 | 51.104.785,66 | 107.631.122,61 | -56.526.336,95 | -1.504.109.547,25 | 1.411.740.570,42 |
| 2078 | 51.615.833,51 | 107.918.538,78 | -56.302.705,26 | -1.560.412.252,52 | 1.427.384.504,48 |
| 2079 | 52.131.991,85 | 108.207.214,07 | -56.075.222,22 | -1.616.487.474,74 | 1.444.075.320,72 |
| 2080 | 52.653.311,77 | 108.497.058,66 | -55.843.746,89 | -1.672.331.221,63 | 1.461.871.553,09 |
| 2081 | 53.179.844,89 | 108.787.988,83 | -55.608.143,94 | -1.727.939.365,57 | 1.480.834.918,16 |
| 2082 | 53.711.643,33 | 109.079.926,66 | -55.368.283,33 | -1.783.307.648,90 | 1.501.030.475,21 |
| 2083 | 54.248.759,77 | 109.372.799,73 | -55.124.039,96 | -1.838.431.688,86 | 1.522.526.794,92 |
| 2084 | 54.791.247,36 | 108.745.290,42 | -53.954.043,05 | -1.892.385.731,92 | 1.546.341.340,08 |
| 2085 | 55.339.159,84 | 109.084.386,97 | -53.745.227,13 | -1.946.130.959,04 | 1.571.608.486,73 |
| 2086 | 55.892.551,44 | 109.422.077,19 | -53.529.525,75 | -1.999.660.484,80 | 1.598.410.834,62 |
| 2087 | 56.451.476,95 | 109.758.412,01 | -53.306.935,06 | -2.052.967.419,86 | 1.626.835.282,65 |
| 2088 | 57.015.991,72 | 110.093.441,49 | -53.077.449,77 | -2.106.044.869,63 | 1.656.973.253,88 |
| 2089 | 57.586.151,64 | 110.427.214,83 | -52.841.063,20 | -2.158.885.932,83 | 1.688.920.932,24 |
| 2090 | 58.162.013,15 | 110.759.780,42 | -52.597.767,27 | -2.211.483.700,10 | 1.722.779.511,50 |
| 2091 | 58.743.633,29 | 111.091.185,83 | -52.347.552,54 | -2.263.831.252,64 | 1.758.655.457,19 |
| 2092 | 59.331.069,62 | 111.421.477,82 | -52.090.408,20 | -2.315.921.660,84 | 1.796.660.782,15 |
| 2093 | 59.924.380,32 | 111.750.702,40 | -51.826.322,09 | -2.367.747.982,92 | 1.836.913.336,36 |
| 2094 | 60.523.624,12 | 112.078.904,81 | -51.555.280,69 | -2.419.303.263,62 | 1.879.537.111,86 |
| 2095 | 61.128.860,36 | 112.406.129,55 | -51.277.269,19 | -2.470.580.532,81 | 1.924.662.563,48 |
| 2096 | 61.740.148,96 | 112.732.420,40 | -50.992.271,43 | -2.521.572.804,24 | 1.972.426.946,30 |
| 2097 | 62.357.550,45 | 113.057.820,41 | -50.700.269,96 | -2.572.273.074,20 | 2.022.974.670,53 |
| 2098 | 62.981.125,96 | 113.382.371,96 | -50.401.246,00 | -2.622.674.320,20 | 2.076.457.675,00 |

FONTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
ANO LDO – 2024

| AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | | | Valores em R\$ | | | |
|--|---------------------|---|------------------------------|------------------|------------------|---|
| Tributo | Modalidade | Setor/ Programa/ Beneficiário | Renúncia de Receita Prevista | | | Compensação |
| | | | 2024 | 2025 | 2026 | |
| ISS | REDUÇÃO DE ALÍQUOTA | CONTRIBUENTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS COM REDUÇÃO DE ALÍQUOTA (Art. 1º da Lei Municipal nº 3.025, de 20/06/2007; Art. 6º da Lei Municipal nº 3.268, de 29/12/2009 e Lei Municipal nº 4.220, de 02/04/2019) | 1.107.700,30 | 1.143.701 | 1.200.886 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| IPTU | REMISSÃO | CONTRIBUENTES QUE EFETUAM PAGAMENTO A VISTA E NO VENCIMENTO EM COTA ÚNICA (Art. 27 da Lei Municipal nº 3.768, de 23/12/2013 e Parágrafo Único do Art. 104 da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002) | 1.030.042 | 1.063.519 | 1.116.694 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| IPTU | ISENÇÃO | CONTRIBUINTE PROPRIETÁRIO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL/ TOMBAMENTO HISTÓRICO (Art. 86, Incisos I e II da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002) | 87.159 | 89.992 | 94.491 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| IPTU | ISENÇÃO | CONTRIBUINTE QUE ADQUIRIR IMÓVEL COM VALOR VENAL ABAIXO DE "R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)" (Art. 87, Inciso I da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002) | 32.793 | 33.859 | 35.552 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| IPTU | ISENÇÃO | CONTRIBUINTE APOSENTADO, PENSIONISTA OU RECEBER BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) DO GOVERNO FEDERAL) (Art. 87, Inciso II da Lei Municipal nº 2.521, de 19/12/2002) | 120.000 | 123.600 | 129.780 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| ISS | ANISTIA | CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISOTS NA LEI 4563/2022 REFIS | 4.000.000 | 4.000.000 | 3.000.000 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| IPTU | ANISTIA | CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISOTS NA LEI 4563/2022 REFIS | 1.000.000 | 1.000.000 | 750.000 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| TAXAS | ANISTIA | CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISOTS NA LEI 4563/2022 REFIS | 500.000 | 500.000 | 375.000 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| TCRS | ANISTIA | CONTRIBUENTES QUE EFETUARÃO PAGAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA COM DESCONTOS DE MULTAS E JUROS PREVISOTS NA LEI 4563/2022 REFIS | 300.000 | 100.000 | 75.000 | CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO. |
| TOTAL | | | 8.177.694 | 8.054.670 | 6.777.403 | |

Fonte: Secretaria de Finanças

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
ANO LDO - 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS | Valor Previsto para <Ano de Referência> |
|---|--|
| Aumento Permanente da Receita | |
| (-) Transferências Constitucionais | |
| (-) Transferências ao FUNDEB | |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 0,00 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 0,00 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 0,00 |
| Novas DOCC | |
| Novas DOCC geradas por PPP | |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0,00 |

FONTE:

Nota: De acordo com o estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, (§ 3º do art. 17), o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou variação de tributo ou contribuição. Para 2024 as receitas a preços constantes apresentam redução, em comparação ao exercício anterior, de 19,54%. Isso quer dizer que a expectativa de arrecadação para 2024, a preços de hoje, já é menor do que foi arrecadado no exercício de 2022. Neste sentido, faz - se necessário que o Município reduza suas despesas na mesma proporção para não desequilibrar as contas públicas.



Prefeitura Municipal de Aracruz
Anexo de Metas e Prioridades para LDO

Emitido em: 25/04/2023
PlanjamentoWeb
Usu: 6

0000 - Encargos Gerais

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMFI - SECRETARIA DE FINANÇAS
Objetivo: Promover o pagamento de contribuições diversas, PASEP e juros, encargos e amortização da dívida pública contratada.
Justificativa: Honrar os compromissos assumidos através de instrumentos contratuais.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2025 - Auxílio Financeiro para o Plano de Saúde dos Servidores

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Plano Elaborado | Unidade | Soma | 500,0 | 600,0 | 650,0 | 700,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 450.000,00 | R\$ 495.000,00 | R\$ 544.500,00 | R\$ 590.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 450.000,00 | R\$ 495.000,00 | R\$ 544.500,00 | R\$ 590.000,00 |

3026 - Contribuição do PASEP

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Contribuição parc. do PASEP junto ao Governo Feder | Unidade | Média | 12,0 | 12,0 | 12,0 | 12,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 4.500.000,00 | R\$ 5.200.000,00 | R\$ 5.300.000,00 | R\$ 5.500.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 186.254,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 4.686.254,00 | R\$ 5.450.000,00 | R\$ 5.550.000,00 | R\$ 5.750.000,00 |

3027 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP E OUTROS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 237.800,00 | R\$ 266.000,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 293.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 237.800,00 | R\$ 266.000,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 293.000,00 |

3028 - Encargos Gerais do Município

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Procedimentos Realizados | Unidade | Soma | 12,0 | 12,0 | 12,0 | 12,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 2.761.701,36 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.071,00 | R\$ 1.147,00 | R\$ 1.228,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.762.701,36 | R\$ 201.071,00 | R\$ 201.147,00 | R\$ 201.228,00 |

1

3029 - Serviço da Dívida Interna

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Serviço da Dívida | Unidade | Soma | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 3.230.000,00 | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.800.000,00 | R\$ 4.000.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.230.000,00 | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.800.000,00 | R\$ 4.000.000,00 |

2

0001 - Ação e Modernização Legislativa

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | CMA - CAMARA MUNICIPAL |
| Objetivo: | Dotar as áreas administrativas de estrutura física e instalações adequadas para prestar o devido suporte à área operacional e modernizar a estrutura organizacional da Câmara Municipal |
| Justificativa: | Dotar as áreas administrativas de estrutura física e instalações adequadas para prestar o devido suporte à área operacional e modernizar a estrutura organizacional da Câmara Municipal. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Construção, Ampliação e/ou Reforma nas dependências da Câmara | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 443.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 443.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

1002 - Elaboração e Implementação de Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Plano Elaborado | Unidade | Soma | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

1003 - Realização de Concurso Público

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Concurso Realizado | Unidade | Soma | 1,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

3

0002 - Saneamento Básico para Todos

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| Objetivo: | Ampliar e garantir a distribuição de água tratada, elevar o nível de atendimento dos serviços prestados, melhorar e expandir a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário. |
| Justificativa: | Atualmente o índice de tratamento de esgoto em área urbana encontra-se em torno de 33%, devendo alcançar 90% em função da aprovação do marco regulatório do saneamento. O incremento do percentual de tratamento de esgoto sanitário em área urbana, melhorará os índices de saúde. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Índice de Perdas na Distribuição de Água | Porcentagem | 32,64 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Índice de atendimento urbano de esgoto tratado | Porcentagem | Não Informado | 302,00 % | 39,00 % | 81,00 % | 90,00 % | 92,00 % |
| Índice de Atendimento Urbano de Água | Porcentagem | 100,00 % | 396,00 % | 99,00 % | 99,00 % | 99,00 % | 99,00 % |
| | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades Administrativas

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 155.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 155.000,00 | R\$ 300.000,00 | R\$ 130.000,00 | R\$ 300.000,00 |

1006 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades de Água

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 7,0 | 4,0 | 1,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 858.000,00 | R\$ 1.145.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.110.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 858.000,00 | R\$ 1.145.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 1.110.000,00 |

1007 - Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unidades de Esgoto

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 5,0 | 4,0 | 2,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 838.400,00 | R\$ 2.400.000,00 | R\$ 3.300.000,00 | R\$ 2.300.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 838.400,00 | R\$ 2.400.000,00 | R\$ 3.300.000,00 | R\$ 2.300.000,00 |

1008 - Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Permanentes

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Equipamentos Adquiridos | Unidade | Soma | 15,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 900.000,00 | R\$ 900.000,00 |

4

2008 - Manutenção do Sistema de Água

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Média | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 6.178.180,00 | R\$ 6.550.000,00 | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 7.400.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 6.178.180,00 | R\$ 6.550.000,00 | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 7.400.000,00 |

2009 - Manutenção do Sistema de Esgoto Sanitário

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Média | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.675.200,00 | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 1.700.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.675.200,00 | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.600.000,00 | R\$ 1.700.000,00 |

5

0003 - Universalização do Saneamento

Em Andamento

Orgão Responsável:

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Objetivo:

Realização de obras voltadas para a universalização do saneamento básico no perímetro urbano nas áreas sob concessão do SAAE de Aracruz.

Justificativa:

Atualmente o município contempla 33% de esgoto coletado e tratado, sendo necessária a realização de obras voltadas para o atingimento das metas estabelecidas pelo marco regulatório até o ano de 2033.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Índice de atendimento urbano de esgoto tratado | Porcentagem | Não Informado | 302,00 % | 39,00 % | 81,00 % | 90,00 % | 92,00 % |

Ações

1010 - ETE Jacupemba

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2023 |
|------------------|---------|-----------------|-----------------------|
| ETE Construída | Unidade | Soma | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2023 |
| Próprio | | | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 100.000,00 |

1011 - Reabilitação de SES

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ações Realizadas | Unidade | Soma | 4,0 | 4,0 | 4,0 | 4,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 380.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 380.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |

1012 - Sistema ETE Sul

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|---------|-----------------|---------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
| % | % | Soma | 10,0 | 90,0 | 0,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 1.200,00 | R\$ 25.998.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.200,00 | R\$ 25.998.800,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

6

0004 - Benefícios Previdenciários e Assiatenciais

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS |
| Objetivo: | Conceder benefícios assistenciais e efetivar o pagamento de servidores e pensionistas em tempo hábil. |
| Justificativa: | Garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias com qualidade, para servidores, aposentados e pensionistas. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de Pagamento dos Recursos Previdenciários | Porcentagem | Não Informado | 400,00 % | 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % | 100,00 % |

Ações

2013 - Atendimento a Servidores Ativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Servidores e Pensionistas Atendidos | Percentual | Acumulativo | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 57.500.000,00 | R\$ 60.000.000,00 | R\$ 64.000.000,00 | R\$ 68.000.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 57.500.000,00 | R\$ 60.000.000,00 | R\$ 64.000.000,00 | R\$ 68.000.000,00 |

7

0006 - Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| Objetivo: | Fomentar o Controle Social no Município ampliando as atividades de Ouvidoria e Transparência com vistas a maior excelência na prestação dos serviços públicos, promoção do diálogo com o cidadão e difusão das boas práticas de governança pública. |
| Justificativa: | Fomentar as boas práticas na Administração, com vistas a maior publicidade dos atos administrativos e de gestão e melhor diálogo com os munícipes. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Classificação no ranking de Transparência do Estado. | Índice | Não Informado | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Solicitações à Ouvidoria respondidas no prazo legal. | Porcentagem | Não Informado | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |
| Solicitações de Acesso a Informação respondidas no prazo legal. | Porcentagem | Não Informado | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |

Ações

2015 - Implementação e Manutenção do Controle Social, Ouvidoria e Transparência Pública

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Instrumento de Controle Mantido | Unidade | Soma | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 30.000,00 | R\$ 33.555,00 | R\$ 37.362,76 | R\$ 41.441,25 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 30.000,00 | R\$ 33.555,00 | R\$ 37.362,76 | R\$ 41.441,25 |

8

0007 - Gestão da Política de Controle Interno

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| Objetivo: | Fortalecer as políticas, normas e procedimentos administrativos adotados pelo Município, com vistas a salvaguardar seus ativos e patrimônio, possibilitar a adequação e integridade dos registros, controle das atividades econômicas e sociais garantindo a qualidade dos serviços prestados à sociedade, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos. |
| Justificativa: | Aprimorar as rotinas do Controle Interno, para maior eficiência da gestão, gastos e serviços públicos. |

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2016 - Implementação das Atividades de Controladoria e Auditoria Municipal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

9

0008 - Gestão Judicial

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | PROGE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| Objetivo: | Representar judicial e extrajudicialmente o Município, suas autarquias e fundações públicas, exercendo privativamente a sua consultoria e assessoramento jurídico. |
| Justificativa: | Assessoria judicial dos órgãos da Administração Pública e seus agentes, organização das demandas contenciosas promovendo o exame e cumprimento de ordens e sentenças judiciais, pagamento de precatórios bem como promover cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado. | Porcentagem | Não Informado | 100,00 % | 100,00 % | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % |

Ações

2017 - Cumprimento de Determinação Judicial

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cumprimento de Determinação Judicial | Percentual | Média | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.344.306,00 | R\$ 1.293.473,45 | R\$ 1.399.659,41 | R\$ 1.513.395,20 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.344.306,00 | R\$ 1.293.473,45 | R\$ 1.399.659,41 | R\$ 1.513.395,20 |

3030 - Pagamento de Requisitório de Pequeno Valor

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |

10

0009 - PROCURADORIA 100% DIGITAL

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | PROGE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |
| Objetivo: | Aquisição de sistema de informação para gestão de processos administrativos e judiciais e de execução da dívida ativa municipal e de equipamentos tecnológicos visando o alcance das metas institucionais da Procuradoria-Geral do Município. |
| Justificativa: | No cumprimento de suas atribuições, a PROGE tem produzido e recebido uma vasta demanda de gestão de processos administrativos e judiciais, bem como a gestão da certeza e liquidez da dívida ativa empreendida pelo Município de Aracruz. Presume-se que tramitam pela Procuradoria-Geral do Município, ao menos 2500 processos administrativos anualmente. Igualmente presume-se que o Município seja parte em ao menos 13.343 processos judiciais, dos quais, 7.800 sejam de execuções fiscais. Estes números inexatos, dão a dimensão do problema a ser resolvido. A precariedade das formas de controle ora existentes fragiliza a operacionalidade do órgão e coloca em grande risco a eficiência de sua atuação. A par da gravidade da situação existente impõem-se garantir a operacionalização da defesa dos interesses do Município através dos modernos recursos tecnológicos. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Implementação do sistema de gestão de processos e de equipamentos tecnológicos para integrar a procuradoria 100% digital no Município. | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1018 - Sistema de Gestão de Processos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Implantado | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 250.000,00 | R\$ 267.775,00 | R\$ 286.813,80 | R\$ 307.206,26 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 250.000,00 | R\$ 267.775,00 | R\$ 286.813,80 | R\$ 307.206,26 |

11

0010 - Gestão de Planejamento

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMPA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO |
| Objetivo: | Articular, coordenar e atualizar os sistemas municipais de planejamento e revisão de vários instrumentos da gestão pública, acompanhar os processos de implantação das ações previstas nos respectivos instrumentos com a finalidade de assegurar o cumprimento de objetivos e metas do plano de governo e das responsabilidades institucionais e legais da administração municipal. |
| Justificativa: | Cumprir os dispositivos legais. |

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2019 - Implementação/Revisão de Planos Municipais Pertinentes a SEMPLA

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Plano Revisado | Unidade | Acumulativo | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 53.836,00 | R\$ 57.663,00 | R\$ 61.763,00 | R\$ 66.156,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 53.836,00 | R\$ 57.663,00 | R\$ 61.763,00 | R\$ 66.156,00 |

2020 - Gerenciamento e Manutenção de Sistemas Integrados.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sistema Funcionando | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 200.040,00 | R\$ 214.263,00 | R\$ 229.500,00 | R\$ 245.815,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 200.040,00 | R\$ 214.263,00 | R\$ 229.500,00 | R\$ 245.815,00 |

12

0011 - Apoio Administrativo

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Órgão Responsável: | SEMPF - SECRETARIA DE FINANÇAS |
| Objetivo: | Prover as várias unidades orçamentárias de condições necessárias para prestar o devido suporte operacional. |
| Justificativa: | Garantir as condições necessárias para a unidade operacional desenvolver suas competências. |

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2021 - Administração de Recursos Humanos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Servidor Capacitado | Unidade | Soma | 5,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 5.965.283,00 | R\$ 7.875.000,00 | R\$ 8.269.000,00 | R\$ 8.683.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 5.965.283,00 | R\$ 7.875.000,00 | R\$ 8.269.000,00 | R\$ 8.683.000,00 |

2022 - Administração e Manutenção da Unidade

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Manutenção Realizada | Percentual | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 124.453.485,60 | R\$ 130.053.891,00 | R\$ 135.256.046,00 | R\$ 140.666.288,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 124.453.485,60 | R\$ 130.053.891,00 | R\$ 135.256.046,00 | R\$ 140.666.288,00 |

2023 - Capacitação de Recursos Humanos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Servidor Capacitado | Percentual | Soma | 5,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 40.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 80.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |

13

0014 - Fortalecimento das Finanças Públicas

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Órgão Responsável: | SEMPF - SECRETARIA DE FINANÇAS |
| Objetivo: | Expandir a capacidade de investimento da administração através do acréscimo da receita municipal sem aumento da carga tributária ao município, com foco na economicidade, redução dos gastos de forma consciente, funcional, técnico, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades fins com qualidade, visando garantir a otimização da gestão dos recursos e equipamentos públicos, buscando aumentar a eficiência do gasto público, para aprimorar a gestão contábil, financeira, orçamentária e tributária da Prefeitura Municipal de Aracruz. |
| Justificativa: | Estruturar ações voltadas para o aperfeiçoamento dos mecanismos que possam garantir recursos para investimentos e custeios, expandindo a capacidade da administração municipal para o financiamento de suas políticas públicas, para garantir a continuidade dos serviços através de ferramentas que possibilitem a melhoria do gerenciamento dos recursos, sempre buscando o aumento da capacidade de investimento, e o controle e redução dos gastos públicos, inclusive através de parcerias, ampliando os recursos já existentes, em prazos curtos e contínuos, utilizando o mínimo de recursos possíveis. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Receita Corrente Municipal | Reais | R\$ 1.880.040.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa de Crescimento das Receitas Correntes | Porcentagem | -0,04 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Total Municipal | Reais | R\$ 2.002.880.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1032 - Recadastramento Imobiliário e Atualização da Planta Genérica de Valores

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 |
|--|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Cadastro Predial e Territorial e Planta de Valores | Percentual | Soma | 80,0 | 15,0 | 5,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 |
| Próprio | | | R\$ 800.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 15.000,00 | R\$ 500.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 815.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 200.000,00 |

1033 - Promoção do Desenvolvimento Municipal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |

2030 - Implantação e Manutenção dos Sistemas Informatizados

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Sistema Implantado | Unidade | Acumulativo | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.331.369,00 | R\$ 1.400.000,00 | R\$ 1.550.000,00 | R\$ 1.700.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.341.369,00 | R\$ 1.450.000,00 | R\$ 1.560.000,00 | R\$ 1.710.000,00 |

14

2031 - Modernização e Aperfeiçoamento da Administração Tributária

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | Unidade | Soma | 175,0 | 40,0 | 40,0 | 20,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 383.800,00 | R\$ 410.000,00 | R\$ 450.000,00 | R\$ 495.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 20.600,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 404.400,00 | R\$ 460.000,00 | R\$ 460.000,00 | R\$ 505.000,00 |

15

0015 - Aprimoramento da Gestão no Fortalecimento do SUS

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE |
| Objetivo: | Realizar ações que visem fortalecer, gestão, aprofundar e aperfeiçoar os processos de trabalho da gestão e rede assistencial, de forma qualificada e democrática, e descentralizada do SUS. |
| Justificativa: | O Município de Aracruz está habilitado na Gestão Plena da saúde, e sendo assim faz-se necessário de qualificação dos processos administrativos e assistenciais. Com a adoção de medidas que ampliem a participação do controle social do SUS, e a capacitação dos diversos profissionais atuando na Rede Assistencial. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2033 - Ampliar e Fortalecer o Controle Social (Conselho)

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.355,50 | R\$ 5.736,28 | R\$ 6.144,13 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.355,50 | R\$ 5.736,28 | R\$ 6.144,13 |

2034 - Implantação de processos de qualificação e planejamento da rede assistencial.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 150,00 | R\$ 160,65 | R\$ 172,07 | R\$ 184,25 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 150,00 | R\$ 160,65 | R\$ 172,07 | R\$ 184,25 |

2035 - Operações Especiais e Judiciais

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 710.050,00 | R\$ 760.534,56 | R\$ 814.608,56 | R\$ 872.527,23 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 710.050,00 | R\$ 760.534,56 | R\$ 814.608,56 | R\$ 872.527,23 |

16

0016 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE |
| Objetivo: | Realizar ações de promoção e proteção à saúde com práticas de vigilância à saúde que visem a redução de danos e riscos que interferem na saúde da coletividade, e monitoramento do perfil epidemiológico do município. |
| Justificativa: | Para enfrentar os problemas referentes à saúde da população torna-se necessário propiciar uma abordagem ampliada e integral da saúde, avaliando e monitorando permanentemente a organização e execução de práticas adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Acompanhar a cobertura vacinal em menores de 05 anos de idade, conforme parâmetros do Ministério da Saúde (conforme arametro do previne Brasil Poliomelite Inativada e pentavalente) | Porcentagem | 0,00 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investigação de óbitos infantil e materno | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2036 - Implementação das ações de Vigilância Ambiental

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 840.000,00 | R\$ 899.724,00 | R\$ 963.694,38 | R\$ 1.032.213,05 |
| Vinculado | | | R\$ 650.250,00 | R\$ 650.250,00 | R\$ 650.250,00 | R\$ 650.250,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 1.490.250,00 | R\$ 1.549.974,00 | R\$ 1.613.944,38 | R\$ 1.682.463,05 |

2037 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50,00 | R\$ 53,56 | R\$ 57,36 | R\$ 61,44 |
| Vinculado | | | R\$ 70.150,00 | R\$ 70.050,00 | R\$ 70.050,00 | R\$ 70.050,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 70.200,00 | R\$ 70.103,56 | R\$ 70.107,36 | R\$ 70.111,44 |

2038 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 601.262,00 | R\$ 644.011,73 | R\$ 689.800,96 | R\$ 738.845,81 |
| Vinculado | | | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 601.512,00 | R\$ 644.261,73 | R\$ 690.050,96 | R\$ 739.095,81 |

2039 - Manutenção do Centro de Referência do Programa de DST/AIDS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 | R\$ 75.000,00 |

Orgão Responsável:

SEMSA - SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo:

Reduzir a morbimortalidade, por meio de ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, visando a integralidade do cuidado em saúde.

Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde na sua responsabilidade, garantir a porta de entrada do cidadão ao Sistema Único de Saúde, deve organizar os serviços de ofertados no território de forma resolutiva, integral e hierarquizada. Em consonância com a Políticas Públicas vigentes com qualidade e equidade. Promovendo ações de Prevenção, Promoção e Recuperação à saúde da População.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Proporção de mulheres com realização de exame citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até 20 semanas de gestação | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa de mortalidade infantil | Porcentagem | 0,70 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1042 - Construção, Readequação, Implantação, Ampliação e aquisição de Equipamentos da Atenção Especializada

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| Próprio | | | R\$ 500.050,00 | R\$ 535.603,00 | R\$ 573.684,97 | R\$ 614.473,97 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 500.100,00 | R\$ 535.653,00 | R\$ 573.734,97 | R\$ 614.523,97 |

1043 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de equipamentos da Atenção Básica

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 2,0 | 1,0 | 1,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 5.996,00 | R\$ 6.100,00 | R\$ 6.100,00 | R\$ 6.100,00 |
| Próprio | | | R\$ 350.054,00 | R\$ 300.050,00 | R\$ 300.050,00 | R\$ 300.050,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 356.050,00 | R\$ 306.150,00 | R\$ 306.150,00 | R\$ 306.150,00 |

2040 - Apoio à Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 350.050,00 | R\$ 374.938,56 | R\$ 401.596,69 | R\$ 430.150,21 |
| Próprio | | | | | | |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 350.050,00 | R\$ 374.938,56 | R\$ 401.596,69 | R\$ 430.150,21 |

2041 - Apoio Financeiro e Caritas Diocesana de Colatina

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 470.050,00 | R\$ 475.000,00 | R\$ 475.000,00 | R\$ 475.000,00 |
| Próprio | | | | | | |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 470.050,00 | R\$ 475.000,00 | R\$ 475.000,00 | R\$ 475.000,00 |

2044 - Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde e Estratégia da Família.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 90,0 | 90,0 | 95,0 | 95,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 3.524.150,00 | R\$ 3.774.717,07 | R\$ 4.043.099,45 | R\$ 4.330.563,82 |
| Próprio | | | R\$ 7.071.685,00 | R\$ 7.071.685,00 | R\$ 7.071.685,00 | R\$ 7.071.685,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 10.595.835,00 | R\$ 10.846.402,07 | R\$ 11.114.784,45 | R\$ 11.402.248,82 |

2045 - Expansão e Manutenção da Atenção Especializada

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 450,00 | R\$ 482,00 | R\$ 516,00 | R\$ 552,97 |
| Próprio | | | | | | |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 450,00 | R\$ 482,00 | R\$ 516,00 | R\$ 552,97 |

2046 - Expansão e Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 70,0 | 80,0 | 90,0 | 95,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 | R\$ 2.950.000,00 |

2047 - Expansão e Melhoria das Ações de Saúde Bucal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Soma | 65,0 | 75,0 | 80,0 | 80,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 267.650,00 | R\$ 267.600,00 | R\$ 267.600,00 | R\$ 267.600,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 267.650,00 | R\$ 267.600,00 | R\$ 267.600,00 | R\$ 267.600,00 |

2048 - Implantar o Centro de Apoio Psicossocial/CAPS I, CAPSi e CAPSad.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Centro de Apoio Mantido | Unidade | Soma | 3,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 200.000,00 | R\$ 214.220,00 | R\$ 229.451,04 | R\$ 245.765,01 |
| Próprio | | | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 | R\$ 400,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 200.400,00 | R\$ 214.620,00 | R\$ 229.851,04 | R\$ 246.165,01 |

2049 - Manutenção da Farmácia Cidadã

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50,00 | R\$ 53,56 | R\$ 57,36 | R\$ 61,44 |
| Vinculado | | | R\$ 431.240,00 | R\$ 461.901,16 | R\$ 494.742,34 | R\$ 529.918,52 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 431.290,00 | R\$ 461.954,72 | R\$ 494.799,70 | R\$ 529.979,96 |

2050 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 90,0 | 95,0 | 95,0 | 95,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 835.694,00 | R\$ 895.112,59 | R\$ 958.755,10 | R\$ 1.026.922,59 |
| Vinculado | | | R\$ 850.248,00 | R\$ 910.700,00 | R\$ 975.451,45 | R\$ 1.044.806,05 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.685.942,00 | R\$ 1.805.812,59 | R\$ 1.934.206,55 | R\$ 2.071.728,64 |

2051 - Manutenção da Atenção Hospitalar / Contratualização

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 6.905.592,00 | R\$ 7.396.579,59 | R\$ 7.922.476,40 | R\$ 8.485.764,47 |
| Vinculado | | | R\$ 11.574.407,00 | R\$ 11.574.407,00 | R\$ 11.574.407,00 | R\$ 11.574.407,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 18.479.999,00 | R\$ 18.970.986,59 | R\$ 19.496.883,40 | R\$ 20.060.171,47 |

2052 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento-PA

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|----------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pronto Atendimento Mantido | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 4.950.050,00 | R\$ 5.301.998,56 | R\$ 5.678.970,65 | R\$ 6.082.745,47 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 4.950.050,00 | R\$ 5.301.998,56 | R\$ 5.678.970,65 | R\$ 6.082.745,47 |

2053 - Manutenção das Ações consorciadas em saúde

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Contratos Firmados | Unidade | Soma | 4,0 | 4,0 | 4,0 | 4,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 8.842.900,00 | R\$ 9.471.632,25 | R\$ 10.145.065,30 | R\$ 10.866.379,44 |
| Vinculado | | | R\$ 1.321.343,00 | R\$ 1.415.290,49 | R\$ 1.515.917,64 | R\$ 1.623.699,39 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 10.164.243,00 | R\$ 10.886.922,74 | R\$ 11.660.982,94 | R\$ 12.490.078,83 |

21

2054 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Centro de Terapia Renal Substitutiva/Hemodiálise

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50.150,00 | R\$ 53.715,67 | R\$ 57.534,85 | R\$ 61.625,58 |
| Vinculado | | | R\$ 3.041.080,00 | R\$ 3.041.080,00 | R\$ 3.041.080,00 | R\$ 3.041.080,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.091.230,00 | R\$ 3.094.795,67 | R\$ 3.098.614,85 | R\$ 3.102.705,58 |

2055 - Manutenção em Logística de Transporte Sanitário

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.280.050,00 | R\$ 1.371.061,56 | R\$ 1.468.544,03 | R\$ 1.572.957,51 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.280.050,00 | R\$ 1.371.061,56 | R\$ 1.468.544,03 | R\$ 1.572.957,51 |

2056 - Serviços de Transporte de Urgência e Emergência

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 611.512,00 | R\$ 654.991,57 | R\$ 701.561,48 | R\$ 751.043,49 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 611.512,00 | R\$ 654.991,57 | R\$ 701.561,48 | R\$ 751.043,49 |

22

0018 - Ampliação da Jornada Escolar

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Objetivo: | Oportunizar o desenvolvimento do exercício da cidadania, da ética, do potencial artístico, cultural, esportivo e cognitivo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo atividades extracurriculares, com ampliação da jornada escolar dos estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino, conforme Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME e da Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. |
| Justificativa: | Desenvolver atividades extracurriculares com objetivo de ampliar a jornada escolar dos estudantes, visando a melhoria da qualidade do ensino. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de alunos beneficiados | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2057 - Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral - Meta 02 e 03 - Plano Decenal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Aluno Atendido | Unidade | Acumulativo | 10.404,0 | 10.508,0 | 10.613,0 | 10.719,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.711,00 | R\$ 11.473,00 | R\$ 12.288,00 |
| Vinculado | | | R\$ 115.000,00 | R\$ 123.176,00 | R\$ 131.934,00 | R\$ 141.315,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 125.000,00 | R\$ 133.887,00 | R\$ 143.407,00 | R\$ 153.603,00 |

2058 - Fortalecimento da Biblioteca Pública Municipal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Biblioteca Atendida | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 98.851,00 | R\$ 105.879,00 | R\$ 113.407,00 | R\$ 121.470,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 98.851,00 | R\$ 105.879,00 | R\$ 113.407,00 | R\$ 121.470,00 |

23

0019 - Apoio a Qualificação Profissional

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Objetivo: | Oferecer formação continuada (qualificação) de forma a contribuir na melhoria das práticas dos profissionais da educação, bem como promover um espaço adequado ao desenvolvimento dos encontros formativos, constantes na Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME e Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. |
| Justificativa: | Possibilitar aos profissionais espaços e tempos formativos que contribuam significativamente para sua área de atuação. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Programa de formação implementado | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2059 - Formação Continuada em Serviço aos Profissionais da Educação - Meta 07 - Plano Decenal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Programa de formação implementado | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.355,00 | R\$ 5.736,00 | R\$ 6.144,00 |
| Vinculado | | | R\$ 24.000,00 | R\$ 25.706,00 | R\$ 27.534,00 | R\$ 29.492,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 29.000,00 | R\$ 31.061,00 | R\$ 33.270,00 | R\$ 35.636,00 |

2060 - Manutenção do Centro de Formação de Profissionais da Educação e do Polo de Apoio Presencial UAB

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Atendida | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 453.200,00 | R\$ 485.423,00 | R\$ 519.937,00 | R\$ 556.904,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 453.200,00 | R\$ 485.423,00 | R\$ 519.937,00 | R\$ 556.904,00 |

24

0020 - Atendimento ao Educando

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Objetivo: | Atender aos estudantes do Município nos aspectos relacionados à alimentação e transporte escolar, bem como a Lei nº 3967 de 14/09/2015 - PME. |
| Justificativa: | O Município tem obrigatoriedade de fornecer alimentação e transporte escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e responsabilidade sobre as demais em que houver parceria. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|-----------------------------------|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| PERCENTUAL DE ALUNOS BENEFICIADOS | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2061 - Implementação do programa de alimentação e nutrição escolar

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aluno Beneficiado | Unidade | Soma | 15.517,0 | 15.672,0 | 15.829,0 | 15.987,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.519.600,00 | R\$ 1.627.644,00 | R\$ 1.743.369,00 | R\$ 1.867.323,00 |
| Vinculado | | | R\$ 1.512.000,00 | R\$ 1.619.503,00 | R\$ 1.734.650,00 | R\$ 1.857.983,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.031.600,00 | R\$ 3.247.147,00 | R\$ 3.478.019,00 | R\$ 3.725.306,00 |

2062 - Manutenção do Transporte e Passe Escolar

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aluno Beneficiado | Unidade | Soma | 3.602,0 | 3.638,0 | 3.674,0 | 3.711,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.500.000,00 | R\$ 1.606.650,00 | R\$ 1.720.883,00 | R\$ 1.843.238,00 |
| Vinculado | | | R\$ 8.172.751,00 | R\$ 8.753.834,00 | R\$ 9.376.232,00 | R\$ 10.042.881,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 9.672.751,00 | R\$ 10.360.484,00 | R\$ 11.097.115,00 | R\$ 11.886.119,00 |

25

0021 - Fortalecimento da Educação Básica

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Objetivo: | Garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes da educação básica, ampliando gradativamente os investimentos em educação, de forma a investir 30% até o ano de 2025, para o desenvolvimento das ações da política educacional e melhoria da aprendizagem, constantes na Lei nº 3.967 de 14/09/2015 - PME e Resolução CMDCA nº 115 de 22/12/2017 - Plano Municipal de Educação e no Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. |
| Justificativa: | O Município tem por obrigatoriedade de ampliar gradativamente de forma a garantir os 30% dos investimentos até o ano de 2025, para o desenvolvimento das ações da política educacional e melhoria da aprendizagem; Melhorar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEBS; |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de alunos atendidos na Educação Básica em relação a demanda manifesta de acordo com a faixa etária obrigatória. | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1065 - Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e Manutenção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidade Atendida | Unidade | Soma | 8,0 | 8,0 | 7,0 | 7,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.072,00 | R\$ 1.147,00 | R\$ 1.229,00 |
| Vinculado | | | R\$ 1.401.000,00 | R\$ 1.500.611,00 | R\$ 1.607.305,00 | R\$ 1.721.584,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.402.000,00 | R\$ 1.501.683,00 | R\$ 1.608.452,00 | R\$ 1.722.813,00 |

1066 - Construção, Ampliação, Reforma, Acessibilidade e Manutenção das Unidades Escolares de Educação Infantil. Meta 01 - Plano Decenal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidade Atendida | Unidade | Soma | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 4,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.072,00 | R\$ 1.148,00 | R\$ 1.230,00 |
| Vinculado | | | R\$ 1.209.349,00 | R\$ 1.295.334,00 | R\$ 1.387.432,00 | R\$ 1.486.078,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.210.349,00 | R\$ 1.296.406,00 | R\$ 1.388.580,00 | R\$ 1.487.308,00 |

2063 - Atendimento à Diversidade Étnico Racial

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 4.143.000,00 | R\$ 4.598.232,00 | R\$ 4.925.167,00 | R\$ 5.275.346,00 |
| Próprio | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.142,00 | R\$ 2.294,00 | R\$ 2.458,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 4.145.000,00 | R\$ 4.600.374,00 | R\$ 4.927.461,00 | R\$ 5.277.804,00 |

26

2064 - Atendimento à Educação Inclusiva

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Aluno Atendido | Unidade | Soma | 473,0 | 478,0 | 483,0 | 488,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 1.798.320,00 | R\$ 1.954.030,00 | R\$ 2.092.961,00 | R\$ 2.241.770,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.798.320,00 | R\$ 1.954.030,00 | R\$ 2.092.961,00 | R\$ 2.241.770,00 |

2067 - Expansão, Manu. e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 70%

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Servidor Beneficiado | Servidor Beneficiado | Soma | 376,0 | 380,0 | 385,0 | 390,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 21.724.480,00 | R\$ 26.505.655,00 | R\$ 28.390.207,00 | R\$ 30.408.751,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 21.724.480,00 | R\$ 26.505.655,00 | R\$ 28.390.207,00 | R\$ 30.408.751,00 |

2068 - Expansão, Manu.e Melhoria do Atendimento da Educação Infantil 30% - Meta 08 do Plano Decenal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aluno Atendido | Unidade | Soma | 5.113,0 | 5.164,0 | 5.216,0 | 5.268,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 150.014,00 | R\$ 160.680,00 | R\$ 172.104,00 | R\$ 184.341,00 |
| Vinculado | | | R\$ 12.250.684,00 | R\$ 14.192.808,00 | R\$ 15.201.917,00 | R\$ 16.282.773,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 12.400.698,00 | R\$ 14.353.488,00 | R\$ 15.374.021,00 | R\$ 16.467.114,00 |

2069 - Implementação do PRODER nas Escolas de Educação Infantil

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Atendida | Unidade | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 798.000,00 | R\$ 854.738,00 | R\$ 915.510,00 | R\$ 980.602,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 798.000,00 | R\$ 854.738,00 | R\$ 915.510,00 | R\$ 980.602,00 |

2070 - Implementação do PRODER nas Escolas de Ensino Fundamental

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidade Atendida | Unidade | Soma | 30,0 | 30,0 | 30,0 | 30,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 1.310.000,00 | R\$ 1.403.141,00 | R\$ 1.502.904,00 | R\$ 1.609.761,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.310.000,00 | R\$ 1.403.141,00 | R\$ 1.502.904,00 | R\$ 1.609.761,00 |

2071 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 30% - Meta 08 do Plano Decenal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Aluno Atendido | Unidade | Soma | 10.404,0 | 10.508,0 | 10.613,0 | 10.719,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 151.925,00 | R\$ 162.727,00 | R\$ 174.297,00 | R\$ 186.689,00 |
| Vinculado | | | R\$ 14.568.696,00 | R\$ 17.516.058,00 | R\$ 18.761.450,00 | R\$ 20.095.389,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 14.720.621,00 | R\$ 17.678.785,00 | R\$ 18.935.747,00 | R\$ 20.282.078,00 |

27

2072 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 70 %

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Servidor Beneficiado | Servidor Beneficiado | Soma | 508,0 | 515,0 | 519,0 | 525,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 33.201.100,00 | R\$ 38.313.140,00 | R\$ 41.037.204,00 | R\$ 43.954.950,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 33.201.100,00 | R\$ 38.313.140,00 | R\$ 41.037.204,00 | R\$ 43.954.950,00 |

28

0022 - PLANO DE COOPERAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| Objetivo: | Obter recursos para ampliação da oferta e melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, por intermédio de transferência financeira automática do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo. |
| Justificativa: | Obter recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, para ampliação da oferta e melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de recursos recebidos em conta | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1073 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Escolares da Educação Infantil

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 1.006.000,00 | R\$ 1.077.527,00 | R\$ 1.154.139,00 | R\$ 1.236.198,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.006.000,00 | R\$ 1.077.527,00 | R\$ 1.154.139,00 | R\$ 1.236.198,00 |

1074 - Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Escolares do Ensino Fundamental

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 4.006.000,00 | R\$ 4.290.827,00 | R\$ 4.595.904,00 | R\$ 4.922.673,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 4.006.000,00 | R\$ 4.290.827,00 | R\$ 4.595.904,00 | R\$ 4.922.673,00 |

29

0023 - Aprimoramento do SUAS

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMEDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Objetivo: | Assegurar o acesso aos direitos socioassistenciais a indivíduos, famílias e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social, e realizar ações que visem fortalecer, aprofundar e aperfeiçoar a gestão democrática e descentralizada do SUAS. |
| Justificativa: | Com a Constituição de 1988 a Assistência Social passou a ser uma das políticas de seguridade social, junto com a Saúde e a Previdência Social, devendo ser assegurada pelo Estado, a quem dela necessitar. A partir de então a Assistência Social configura-se com direito do cidadão brasileiro e dever do Estado. Para o bom funcionamento da política é necessário instituir Conselho, Plano e Fundo e implantar os serviços socioassistenciais conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assumindo as responsabilidades advindas do co-financiamento dos entes federados e reconhecer, também, a necessidade de instituir novas práticas, mecanismos e instrumentos que favoreçam o aperfeiçoamento do sistema, referente às responsabilidades de territorialização, de desenvolvimento e qualificação dos serviços, de aprimoramento da gestão e de fortalecimento do controle social, implantando ainda mecanismos para o fortalecimento e consolidação do SUAS- Sistema Único de Assistência Social. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Famílias atendidas pelos CRAS/PAIF | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios eventuais concedidos | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoas em situação de violação de direitos atendidas na Proteção Social Especial | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoas participando de SCFV | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1170 - Construção, ampliação, reforma e manutenção das unidades de Assistência Social

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas | Unidade | Acumulativo | 6,0 | 9,0 | 10,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 60,00 | R\$ 64,26 | R\$ 68,82 | R\$ 73,71 |
| Vinculado | | | R\$ 1.289.009,00 | R\$ 1.380.658,60 | R\$ 1.478.823,42 | R\$ 1.583.967,76 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.289.069,00 | R\$ 1.380.722,86 | R\$ 1.478.892,24 | R\$ 1.584.041,47 |

2075 - Acompanhamento dos Beneficiários do Programa BPC na Escola

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Média | 150,0 | 160,0 | 170,0 | 180,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 2.170,00 | R\$ 2.324,38 | R\$ 2.489,64 | R\$ 2.666,65 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.170,00 | R\$ 2.324,38 | R\$ 2.489,64 | R\$ 2.666,65 |

2076 - Administração e manutenção dos conselhos vinculados à SEMDS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Conselhos atuantes | Unidade | Acumulativo | 7,0 | 7,0 | 7,0 | 7,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 4.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 4.530,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

30

2077 - Apoio e incentivo à órgão de Controle Social da Assistência Social

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Conselho Mantido | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 15.550,00 | R\$ 16.655,60 | R\$ 17.839,81 | R\$ 19.108,22 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 15.550,00 | R\$ 16.655,60 | R\$ 17.839,81 | R\$ 19.108,22 |

2078 - Assegurando o Direito do Cidadão

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.071,10 | R\$ 1.147,25 | R\$ 1.228,81 |
| Vinculado | | | | | | |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.071,10 | R\$ 1.147,25 | R\$ 1.228,81 |

2079 - Atendimento à Criança e Adolescente em Família Acolhedora

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Soma | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 26.600,00 | R\$ 28.491,26 | R\$ 30.516,98 | R\$ 32.686,73 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 26.600,00 | R\$ 28.491,26 | R\$ 30.516,98 | R\$ 32.686,73 |

2080 - Atendimento a Pessoas em situação de Rua e Trabalho Infantil - Abordagem Social

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoa Atendida | Unidade | Soma | 150,0 | 170,0 | 200,0 | 220,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 30.000,00 | R\$ 32.133,00 | R\$ 34.417,65 | R\$ 36.864,74 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 30.000,00 | R\$ 32.133,00 | R\$ 34.417,65 | R\$ 36.864,74 |

2081 - Atendimento às famílias e indivíduos no CREAS/PAEFI

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoa Atendida | Unidade | Soma | 120,0 | 150,0 | 200,0 | 250,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 189.463,00 | R\$ 202.934,24 | R\$ 217.362,86 | R\$ 232.817,35 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 189.463,00 | R\$ 202.934,24 | R\$ 217.362,86 | R\$ 232.817,35 |

2082 - Atendimento às Famílias nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Famílias Atendidas | Unidade | Soma | 4.500,0 | 4.500,0 | 5.000,0 | 5.000,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 19.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vinculado | | | R\$ 1.748.928,00 | R\$ 1.899.660,11 | R\$ 2.034.725,94 | R\$ 2.179.394,95 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.767.928,00 | R\$ 1.899.660,11 | R\$ 2.034.725,94 | R\$ 2.179.394,95 |

31

2083 - Atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Soma | 800,0 | 800,0 | 800,0 | 800,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 612.000,00 | R\$ 655.513,20 | R\$ 702.120,18 | R\$ 752.040,92 |
| Vinculado | | | R\$ 354.030,00 | R\$ 379.201,53 | R\$ 406.162,75 | R\$ 435.040,92 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 966.030,00 | R\$ 1.034.714,73 | R\$ 1.108.282,93 | R\$ 1.187.081,84 |

2084 - Atendimento para pessoas com deficiência

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoa Atendida | Unidade | Soma | 140,0 | 140,0 | 140,0 | 140,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 372.000,00 | R\$ 398.449,20 | R\$ 426.778,93 | R\$ 457.122,91 |
| Vinculado | | | R\$ 149.189,00 | R\$ 159.797,15 | R\$ 171.158,72 | R\$ 183.328,10 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 521.189,00 | R\$ 558.246,35 | R\$ 597.937,65 | R\$ 640.451,01 |

2085 - Concessão de Benefícios Eventuais

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Benefícios Concedidos | Unidade | Soma | 8.000,0 | 8.000,0 | 8.000,0 | 8.000,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 355.030,00 | R\$ 380.272,63 | R\$ 407.310,01 | R\$ 436.269,75 |
| Vinculado | | | R\$ 60.000,00 | R\$ 64.266,00 | R\$ 68.835,31 | R\$ 73.729,50 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 415.030,00 | R\$ 444.538,63 | R\$ 476.145,32 | R\$ 509.999,25 |

2087 - Estruturação do Órgão Gestor da Assistência Social

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Manutenção Realizada | Percentual | Média | 80,0 | 90,0 | 95,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 30.030,00 | R\$ 32.165,13 | R\$ 34.452,07 | R\$ 36.901,61 |
| Vinculado | | | R\$ 20.160,00 | R\$ 21.593,37 | R\$ 23.128,65 | R\$ 24.773,09 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.190,00 | R\$ 53.758,50 | R\$ 57.580,72 | R\$ 61.674,70 |

2088 - Implantação e Atendimento à Adolescentes em Cump. MSE

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoa Atendida | Unidade | Média | 120,0 | 150,0 | 180,0 | 180,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 127.090,00 | R\$ 136.126,09 | R\$ 145.804,65 | R\$ 156.171,36 |
| Vinculado | | | R\$ 160.650,00 | R\$ 172.072,21 | R\$ 184.306,54 | R\$ 197.410,73 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 287.740,00 | R\$ 308.198,30 | R\$ 330.111,19 | R\$ 353.582,09 |

32

2089 - Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Sistema Implementado e em Funcionamento | Unidade | Média | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 90,00 | R\$ 96,39 | R\$ 103,24 | R\$ 110,58 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 90,00 | R\$ 96,39 | R\$ 103,24 | R\$ 110,58 |

2090 - Implantação e Implementação do Programa Municipal de Educação Permanente

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Profissionais Capacitados | Unidade | Soma | 150,0 | 200,0 | 200,0 | 200,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 5.560,00 | R\$ 5.955,31 | R\$ 6.378,73 | R\$ 6.832,25 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 5.560,00 | R\$ 5.955,31 | R\$ 6.378,73 | R\$ 6.832,25 |

2091 - Implantação e Manutenção de Serviços de Acolhimento para pessoas Adultas

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Soma | 10,0 | 10,0 | 15,0 | 15,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 3.510,00 | R\$ 3.759,56 | R\$ 4.026,86 | R\$ 4.313,17 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.510,00 | R\$ 3.759,56 | R\$ 4.026,86 | R\$ 4.313,17 |

2092 - Manutenção De Serv. De Acolh.Institucional Idosos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Acumulativo | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 800.000,00 | R\$ 856.880,00 | R\$ 917.804,16 | R\$ 983.060,03 |
| Vinculado | | | R\$ 79.800,00 | R\$ 85.473,78 | R\$ 91.550,96 | R\$ 98.060,23 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 879.800,00 | R\$ 942.353,78 | R\$ 1.009.355,12 | R\$ 1.081.120,26 |

2093 - Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Soma | 60,0 | 60,0 | 60,0 | 60,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 459.000,00 | R\$ 481.995,00 | R\$ 516.264,84 | R\$ 552.971,27 |
| Vinculado | | | R\$ 424.581,00 | R\$ 427.261,79 | R\$ 457.640,10 | R\$ 490.178,31 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 883.581,00 | R\$ 909.256,79 | R\$ 973.904,94 | R\$ 1.043.149,58 |

2094 - Manutenção do Centro de Convivência dos Idosos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoa Atendida | Unidade | Acumulativo | 350,0 | 400,0 | 450,0 | 500,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 54.090,00 | R\$ 57.903,66 | R\$ 62.020,61 | R\$ 66.430,27 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 54.090,00 | R\$ 57.903,66 | R\$ 62.020,61 | R\$ 66.430,27 |

33

2095 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Famílias Beneficiadas | Unidade | Média | 5.000,0 | 5.355,0 | 5.735,0 | 6.142,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 307.530,00 | R\$ 329.395,38 | R\$ 352.815,39 | R\$ 377.900,56 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 307.530,00 | R\$ 329.395,38 | R\$ 352.815,39 | R\$ 377.900,56 |

2096 - Manutenção dos Conselhos Tutelares de Aracruz

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Conselhos atuantes | Unidade | Acumulativo | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 521.530,00 | R\$ 558.610,00 | R\$ 598.328,00 | R\$ 640.869,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 521.530,00 | R\$ 558.610,00 | R\$ 598.328,00 | R\$ 640.869,00 |

34

0024 - Atenção ao Idoso

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEMDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Propor ações e medidas para aplicação dos recursos do FMDDPI que concorram para a proteção do idoso.

Justificativa:

Lei nº 4.069 de 22 de junho de 2016, vem assegurar a captação, repasse e aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa idosa no Município de Aracruz, visando apoiar financeiramente os programas, projetos, serviços e as ações das entidades e instituições inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, voltadas para promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de Recursos Aplicados | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2097 - Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Acumulativo | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 307.761,00 | R\$ 321.619,19 | R\$ 344.486,31 | R\$ 368.979,28 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 307.761,00 | R\$ 321.619,19 | R\$ 344.486,31 | R\$ 368.979,28 |

35

0025 - Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEMDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

Assegurar a inclusão e promoção da cidadania da pessoa com deficiência, proporcionando o suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações.

Justificativa:

O Fundo Municipal foi criado para garantir os direitos à pessoa com deficiência, por meio das deliberações do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência de Aracruz e em cumprimento à Lei 13146 de 06 julho de 2015.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de Recursos Aplicados | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2098 - Gestão do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência de Aracruz

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Percentual de recursos aplicados. | % | Média | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 300,00 | R\$ 321,33 | R\$ 344,17 | R\$ 368,64 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 300,00 | R\$ 321,33 | R\$ 344,17 | R\$ 368,64 |

36

0026 - Atenção à Criança e Adolescente

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Objetivo: | Propor ações e adotar medidas para aplicação dos recursos do FMCA que concorram para a proteção integral de crianças e adolescentes. |
| Justificativa: | Os recursos alocados no FMCA, deverão ser aplicados, após deliberação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente no desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, da política de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente; acolhimento institucional, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, dentre outras. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de Recursos Aplicados | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2099 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recursos devidamente aplicados | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 319.267,00 | R\$ 368.790,60 | R\$ 395.011,61 | R\$ 423.096,93 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 319.267,00 | R\$ 368.790,60 | R\$ 395.011,61 | R\$ 423.096,93 |

37

0027 - Geração de Trabalho e Renda

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| Objetivo: | Estimular e identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e de geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, na área da intermediação de mão-de-obra e da orientação para qualificação profissional. |
| Justificativa: | A inclusão social visa oportunizar geração de novos espaços de trabalho e renda, fortalecer e promover empreendimentos econômicos e solidários, visando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e promoção do desenvolvimento justo e solidário. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|------------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº de pessoas inseridas no mercado | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2100 - Manutenção do SINE

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Acumulativo | 4.000,0 | 5.000,0 | 6.000,0 | 7.000,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 67.459,04 | R\$ 72.287,51 | R\$ 77.427,15 | R\$ 82.932,22 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 67.459,04 | R\$ 72.287,51 | R\$ 77.427,15 | R\$ 82.932,22 |

38

0028 - Segurança Alimentar e Nutricional

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMDS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Assegurar, à população em situação de insegurança alimentar e nutricional, o acesso a alimentação com regularidade em quantidade e qualidade nutricional adequadas, concebendo-a como direito humano.

Justificativa: O Programa Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|-----------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Nº de Famílias Beneficiadas | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2101 - Implantação e Manutenção de Serviços de Alimentação e Nutrição

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoa Inserida | Unidade | Soma | 100,0 | 150,0 | 200,0 | 250,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 120,00 | R\$ 128,53 | R\$ 137,66 | R\$ 147,44 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 120,00 | R\$ 128,53 | R\$ 137,66 | R\$ 147,44 |

39

0029 - Implantação de Ações Voltadas para o Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo Sustentável.

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Objetivo: Fomentar, implementar e Apoiar Ações na Área do Turismo voltadas ao Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Aracruz.

Justificativa: Pensando em políticas públicas voltadas a implantação e implementação e execução de ações voltadas a gestão turística e cultural do Município.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Turistas, Visitantes, População Local, Empresários dos diversos Setores do seguimento do Turismo – TRADE, Profissionais do Setor, Produtores Rurais - Agrotur e novos Investidores. | Habitantes | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2102 - Melhoria em Infraestrutura de Apoio ao Turismo e Implantação de Equipamentos de Infraestrutura Turística.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Acumulativo | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 80.010,00 | R\$ 83.010,37 | R\$ 86.123,26 | R\$ 89.352,88 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 80.010,00 | R\$ 83.010,37 | R\$ 86.123,26 | R\$ 89.352,88 |

2103 - Promover Políticas Públicas Turísticas de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio do Trade Turístico.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50.070,00 | R\$ 51.947,62 | R\$ 53.895,65 | R\$ 55.916,74 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.070,00 | R\$ 51.947,62 | R\$ 53.895,65 | R\$ 55.916,74 |

40

0031 - Preservação da Identidade Cultural do Município.

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Objetivo: | Promover ações que venham desenvolver e consolidar políticas públicas voltadas à promoção, revitalização e manutenção da identidade cultural do Município. |
| Justificativa: | Pensando em políticas públicas voltadas a implantação e implementação e execução de ações voltadas a gestão cultural do Município. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Integrantes dos grupos culturais existentes no município e dos fazedores de cultura. | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2106 - Manutenção, Revitalização e Restauração de Espaços Históricos, Artísticos e Culturais.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|----------------------------|---------|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Espaços Culturais Mantidos | Unidade | Acumulativo | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 170.020,00 | R\$ 50.030,00 | R\$ 51.906,12 | R\$ 53.852,60 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 170.020,00 | R\$ 50.030,00 | R\$ 51.906,12 | R\$ 53.852,60 |

2107 - Promover Políticas Públicas Culturais de Participação, Qualificação, Planejamento, Monitoramento, Avaliação, Incentivo e Apoio.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50.080,00 | R\$ 51.958,00 | R\$ 53.906,41 | R\$ 55.927,91 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.080,00 | R\$ 51.958,00 | R\$ 53.906,41 | R\$ 55.927,91 |

41

0033 - Promover Eventos geradores de fluxos turísticos e culturais voltados para promoção do município e apoio a realização dos eventos institucionais.

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMTUR - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA |
| Objetivo: | Promover o desenvolvimento do turismo e da cultura no município, contribuindo para a geração de novos empregos e renda, divulgando os atrativos turísticos e culturais e o apoio na realização dos eventos institucionais. |
| Justificativa: | Promover e garantir o lazer e o entretenimento para a população em geral, fomentando a economia local e proporcionando a geração de empregos diretos e indiretos. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Turistas, Visitantes, População Local, Empresários dos diversos setores do seguimento do Turismo e da Cultura, Grupos Culturais e trabalhadores e trabalhadoras da cultura. | Unidade | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2108 - Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Institucionais.

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Eventos Realizados | Unidade | Soma | 11,0 | 11,0 | 11,0 | 11,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 2.608.560,00 | R\$ 2.706.381,35 | R\$ 2.807.870,65 | R\$ 2.913.165,80 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.608.560,00 | R\$ 2.706.381,35 | R\$ 2.807.870,65 | R\$ 2.913.165,80 |

42

Orgão Responsável:

SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida do município por meio da prestação de serviços urbanos.

Justificativa:

A qualificação da gestão urbana é de fundamental importância para o alcance do desenvolvimento sustentável no processo de crescimento da cidade

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Percentual de atendimento a população | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1113 - Identificação de Logradouros Públicos e Imóveis

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Logradouros/Imóveis Identificados | Percentual | Acumulativo | 10,0 | 20,0 | 30,0 | 40,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 30.020,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 30.020,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 80.000,00 |

2109 - Administração e Manutenção da Usina de Lixo - FUMRES

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Usina Funcionando | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.142,20 | R\$ 2.294,51 | R\$ 2.497,65 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.142,20 | R\$ 2.294,51 | R\$ 2.497,65 |

2110 - Ampliação, Reforma e Manutenção de Cemitérios

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Cemitérios Ampliados/Reformados e Mantidos | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 10.020,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 14.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 10.020,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 14.000,00 |

2111 - Apreensão e Resgate de Animais de Grande Porte

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 324.000,00 | R\$ 347.036,40 | R\$ 371.710,68 | R\$ 398.139,31 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 324.000,00 | R\$ 347.036,40 | R\$ 371.710,68 | R\$ 398.139,31 |

43

2112 - Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Acumulativo | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 759.744,00 | R\$ 813.761,79 | R\$ 871.620,26 | R\$ 933.592,46 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 759.744,00 | R\$ 813.761,79 | R\$ 871.620,26 | R\$ 933.592,46 |

2114 - LIMPEZA PÚBLICA, VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, COLETA E DESTINAÇÃO E OUTROS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------------|------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Lixo Coletado e Destinado | Percentual | Acumulativo | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 19.341.463,00 | R\$ 20.707.068,74 | R\$ 22.179.341,33 | R\$ 23.756.292,49 |
| Vinculado | | | R\$ 13.256.751,00 | R\$ 14.199.306,37 | R\$ 15.208.877,05 | R\$ 16.920.228,21 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 32.598.214,00 | R\$ 34.906.375,11 | R\$ 37.388.218,38 | R\$ 40.676.520,70 |

2115 - Manutenção de Prédios Públicos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Prédios Públicos Mantidos | Percentual | Acumulativo | 50,0 | 50,0 | 50,0 | 50,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 30.020,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 30.020,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 45.000,00 |

2116 - Modernização e Manutenção da Oficina Mecânica

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Oficina Funcionando | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 150.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 150.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

2168 - Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ruas e Avenidas Recuperados | KM | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 400.020,00 | R\$ 428.440,00 | R\$ 458.902,00 | R\$ 491.530,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 400.020,00 | R\$ 428.440,00 | R\$ 458.902,00 | R\$ 491.530,00 |

2169 - Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos Pesados

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 20,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 20,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

44

0035 - Transporte Público e Mobilidade

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS |
| Objetivo: | Atender com eficiência a locomoção dos munícipes. |
| Justificativa: | Necessidade de organizar e fiscalizar os serviços de trânsito de veículos e pessoas, permitindo melhor fluidez com adequada segurança para veículos e pedestres. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Tornar o trânsito/transporte público mais humano através de ações que garantam o acesso e mobilidade de veículos, pedestres e passageiros | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2117 - Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------------|---------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Trânsito e Transporte Mantido | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 270.400,00 | R\$ 289.624,44 | R\$ 310.217,81 | R\$ 332.274,29 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 270.400,00 | R\$ 289.624,44 | R\$ 310.217,81 | R\$ 332.274,29 |

2118 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Sinalização Adequada | Percentual | Acumulativo | 70,0 | 80,0 | 80,0 | 90,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 200.020,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 200.020,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |

2119 - Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Máquinas, veículos e equipamentos locados | Unidade | Soma | 70,0 | 70,0 | 70,0 | 70,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 5.000.000,00 |

2120 - Manutenção e Reforma de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Solicitações Atendidas | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 500.000,00 | R\$ 650.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 750.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 500.000,00 | R\$ 650.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 750.000,00 |

45

0036 - Cidade Luz

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMOB - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA |
| Objetivo: | Garantir a qualidade da iluminação pública, ampliando a segurança da população. |
| Justificativa: | Garantir a prestação dos serviços de iluminação pública a todos os cidadãos, através da execução de obras e manutenção da rede, para atendimento às diversas localidades do Município de Aracruz/ES, com objetivo de promover vias públicas seguras e eficientes aos pedestres e veículos. Tendo ainda foco no melhoramento do parque de iluminação com a utilização de materiais sustentáveis, com maior eficiência, qualidade e menor geração de resíduos. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Consumo de Energia do Parque de Iluminação Pública | Porcentagem | 3,50 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa de crescimento do Parque de Iluminação Pública | Porcentagem | 4,64 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1121 - Extensão de Rede de Iluminação Pública

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Rede Ampliada | KM | Soma | 2,0 | 4,0 | 3,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 748.926,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 748.926,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

2122 - Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Manutenção Realizada | Percentual | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 11.480.040,00 | R\$ 11.550.000,00 | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 12.100.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 11.480.040,00 | R\$ 11.550.000,00 | R\$ 12.000.000,00 | R\$ 12.100.000,00 |

46

0037 - Infraestrutura Urbana

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMOB - SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA |
| Objetivo: | Planejar e executar obras públicas prioritárias com qualidade e eficiência, garantindo condições seguras de mobilidade e acessibilidade |
| Justificativa: | Desenvolver ações que promovam o desenvolvimento urbano do Município de Aracruz/ES, através de obras estruturantes, contribuindo para o desenvolvimento da cidade em todos os aspectos, com objetivo de facilitar o acesso dos municípios e melhorar o tráfego de veículos, suprimindo as deficiências quanto a infraestrutura e acessibilidade, garantindo um ambiente salubre, melhorando a qualidade de vida da população, bem como proporcionar o desenvolvimento econômico e social com conforto e segurança. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Taxa de crescimento da infraestrutura urbana | Porcentagem | 58,77 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxa de manutenção/conservação de Prédios Públicos e Equipamentos Sociais | Porcentagem | -169,64 % | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1123 - Construção e Ampliação de Infraestrutura Urbana

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Infraestrutura construída | KM | Soma | 0,5 | 2,8 | 0,5 | 0,2 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 16.902.417,00 | R\$ 27.899.448,27 | R\$ 29.433.078,74 | R\$ 2.136.330,86 |
| Próprio | | | R\$ 20,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 16.902.437,00 | R\$ 28.899.448,27 | R\$ 30.433.078,74 | R\$ 2.636.330,86 |

1124 - Construção, Ampli., Ref. Prédios Públic e Equipamentos Sociais

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Soma | 0,2 | 1,8 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 995.020,00 | R\$ 1.144.800,00 | R\$ 672.000,00 | R\$ 708.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 995.020,00 | R\$ 1.144.800,00 | R\$ 672.000,00 | R\$ 708.000,00 |

1127 - Orçamento Cidadão

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ações Realizadas | Unidade | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 1.382.000,00 | R\$ 1.381.960,48 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.382.000,00 | R\$ 1.381.960,48 | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |

1172 - Elaboração de Projetos de Infraestrutura

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Projeto Elaborado | % | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| -- | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

47

1175 - AMPLIAÇÃO, REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, HABITAÇÕES E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Unidades Adm Construídas, Ampliadas e Reformadas | Unidade | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| -- | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

2125 - Manutenção da Infraestrutura Urbana

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Vias Conservadas | Percentual | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 3.500.000,00 | R\$ 3.000.000,00 |

2126 - Manutenção das Instalações Prediais e Equipamentos Sociais

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Manutenção Realizada | Percentual | Soma | 25,0 | 25,0 | 25,0 | 25,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.500.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.000.000,00 | R\$ 2.300.000,00 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.500.000,00 |

48

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA |
| Objetivo: | Apoiar, orientar e incentivar e melhorar a qualidade de vida das famílias do meio rural e pesqueiro. |
| Justificativa: | O programa Extensão Rural contempla diversas ações que visam aumentar a quantidade, qualidade e produtividade agrícola no município, beneficiando os agricultores e pescadores e incentivando sua permanência no campo. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Produtores Atendidos Anualmente | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Eventos Realizados Anualmente | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1128 - Ampliação e Reforma de Unidades/ Setores da Secretaria

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Unidade Construída, Reformada e/ou Ampliada | Unidade | Média | 1,0 | 3,0 | 3,0 | 3,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 40.050,00 | R\$ 128.692,66 | R\$ 137.842,71 | R\$ 147.643,33 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 40.050,00 | R\$ 128.692,66 | R\$ 137.842,71 | R\$ 147.643,33 |

2129 - Apoio, capacitação e incentivo as atividades de desenvolvimento sustentável do setor agrícola

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Produtor Atendido | Unidade | Soma | 75,0 | 100,0 | 100,0 | 75,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 6.500,00 | R\$ 9.282,86 | R\$ 9.942,87 | R\$ 7.987,35 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 6.500,00 | R\$ 9.282,86 | R\$ 9.942,87 | R\$ 7.987,35 |

2130 - Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS | Unidade | Soma | 6,0 | 1,0 | 3,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 3.472.722,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Próprio | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 3.474.722,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 500.000,00 |

2131 - Atividades do Viveiro Municipal e Incentivo a Agricultura Orgânica

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Produtor Atendido | Unidade | Soma | 100,0 | 150,0 | 200,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 8.000,00 | R\$ 12.853,20 | R\$ 18.356,08 | R\$ 9.830,60 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 8.000,00 | R\$ 12.853,20 | R\$ 18.356,08 | R\$ 9.830,60 |

49

2132 - Expansão e Manutenção do Atendimento pela Patrulha Mecanizada

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Produtor Atendido | Unidade | Soma | 100,0 | 150,0 | 200,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 2.115.286,00 | R\$ 2.233.163,76 | R\$ 2.391.941,70 | R\$ 2.562.008,75 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 2.115.286,00 | R\$ 2.233.163,76 | R\$ 2.391.941,70 | R\$ 2.562.008,75 |

2133 - Manutenção e Sinalização de Estradas Vicinais

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Estrada Mantida | KM | Soma | 10,0 | 15,0 | 15,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 197.500,00 | R\$ 423.084,50 | R\$ 528.693,43 | R\$ 485.385,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 197.500,00 | R\$ 423.084,50 | R\$ 528.693,43 | R\$ 485.385,00 |

2134 - Realização de Eventos para as Atividades Agropecuárias

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-------------------|---------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Evento Realizado | Unidade | Soma | 10,0 | 15,0 | 15,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 6.000,00 | R\$ 9.640,00 | R\$ 10.325,40 | R\$ 7.373,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 6.000,00 | R\$ 9.640,00 | R\$ 10.325,40 | R\$ 7.373,00 |

0039 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA - PROAGRI

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Objetivo: Orientar e apoiar o agricultor no desenvolvimento de práticas voltadas à produção agrícola sustentável e incentivar sua permanência no campo.
Justificativa: O programa contempla diversas ações que visam aumentar a quantidade, qualidade e produtividade agrícola no município, beneficiando os agricultores e incentivando sua permanência no campo.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2135 - Processo de Capacitação e Aprendizado

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Treinamento realizado | Unidade | Soma | 8,0 | 12,0 | 10,0 | 8,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vinculado | | | R\$ 59.800,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 59.800,00 | R\$ 65.000,00 | R\$ 70.000,00 | R\$ 75.000,00 |

51

0041 - Gestão do FUMDEMA

Em Andamento

Orgão Responsável: SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Objetivo: Garantir a aplicação eficaz de recursos advindos de recolhimentos financeiros ambientais diversos vinculados ao Fundo Municipal de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUMDEMA
Justificativa: Utilização eficiente e descentralizada dos recursos disponíveis para cumprimento de suas finalidades.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Recursos do FUMDEMA aplicados em ações desenvolvidas do Meio Ambiente | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2137 - Ações do FUMDEMA para Preservação, Conservação, Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Desenvolvida | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 188.544,00 | R\$ 201.949,48 | R\$ 216.308,09 | R\$ 231.687,59 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 188.544,00 | R\$ 201.949,48 | R\$ 216.308,09 | R\$ 231.687,59 |

52

0042 - Plano Municipal de Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Animal

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Objetivo: | Consolidar as leis municipais que estabeleçam diretrizes e normas para a proteção aos animais em geral, regulamentar a posse e a guarda dos animais, dispor sobre a sua aplicação e fiscalização |
| Justificativa: | Assegurar o controle, a proteção e o bem-estar dos animais em geral |

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2138 - Políticas para Proteção, Bem Estar e Controle Animal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Soma | 50,0 | 60,0 | 70,0 | 70,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 250.100,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 250.100,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

53

0043 - Preservação, Conservação, Monitoramento, Controle, Fiscalização, Licenciamento e Educação Ambiental

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMAM - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Objetivo: | Preservar, conservar, monitorar, controlar, fiscalizar, licenciar e educar ambientalmente visando o desenvolvimento, equilibrado e sustentável do município. |
| Justificativa: | Proporcionar a toda municipalidade a coexistência sustentável e equilibrada entre população, desenvolvimento e meio ambiente como base para o bem estar e melhoria na qualidade de vida |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Ações de preservação, conservação, monitoramento, controle, Fiscalização, Licenciamento e Edc.Ambiental | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1142 - Participação em Programas, Projetos, Ações e Eventos Relacionados a Meio Ambiente, Sustentabilidade e Cidadania

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------|------------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 70.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 70.000,00 |

2139 - Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em Unidades de Conservação, Criação, Manejo, Ampliação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------------------|---------|-----------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Unidade de conservação estruturada | Unidade | Soma | 4,0 | 4,0 | 4,0 | 4,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 900,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 900,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 |

2140 - Informatização e Otimização de Procedimentos Administrativos da Secretaria

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--|------------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Processos e documentos administrativos informatiza | Percentual | Soma | 50,0 | 60,0 | 70,0 | 80,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.000,00 |

2141 - Inventário da Arborização Urbana do Município, Manejo da Arborização e do Paisagismo nos Equipamentos Públicos do Município

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|----------------------|------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Equipamento manejado | Percentual | Soma | 25,0 | 50,0 | 75,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 866.200,00 | R\$ 927.786,82 | R\$ 993.752,46 | R\$ 1.064.408,26 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 866.200,00 | R\$ 927.786,82 | R\$ 993.752,46 | R\$ 1.064.408,26 |

54

2143 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração de Estudos Complementares

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 |
| Próprio | | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |

2172 - Repasse para o Consórcio para Defesa e Revitalização do Rio Doce

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Ações Realizadas | Percentual | Acumulativo | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 | R\$ 150,00 |

0044 - Aracruz Monitorada

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS |
| Objetivo: | Melhorar a eficácia do atendimento aos usuários dos serviços públicos e promover a segurança do município. |
| Justificativa: | Otimizar e dinamizar uma extensa rede de monitoramento com a participação das polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e a sociedade, planejando e monitorando as ações que melhorem a segurança dos municípios e do patrimônio público. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Implementação do Programa Aracruz sem medo da Segurança Municipal | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2144 - Contribuição ao CISA/CISA ORLA/CONSPAR

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Repasse Mensal Realizado | Unidade | Soma | 12,0 | 12,0 | 12,0 | 12,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |

2145 - Implementação e Execução do Programa Aracruz sem medo

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 1.865.451,00 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.677.750,00 | R\$ 2.868.138,02 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.865.451,00 | R\$ 2.500.000,00 | R\$ 2.677.750,00 | R\$ 2.868.138,02 |

2170 - Apoio e Incentivo as Atividades do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |

0045 - Servidor Humanizado

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS |
| Objetivo: | Reconhecer e valorizar o servidor municipal |
| Justificativa: | Valorizar o servidor público municipal, reconhecendo a sua importância de modo a ofertar condições apropriadas de trabalho, segurança, bem como viabilizar treinamento, desenvolvimento e assistência a saúde. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|-------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Servidores envolvidos nos treinamentos e capacitações | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte de assistência ao servidor | Porcentagem | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2146 - Assistência e Saúde para o Servidor

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Servidor Beneficiado | Servidor Beneficiado | Média | 4.200,0 | 4.250,0 | 4.300,0 | 4.300,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 268.440,00 | R\$ 3.800.000,00 | R\$ 4.070.180,00 | R\$ 4.359.569,79 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 268.440,00 | R\$ 3.800.000,00 | R\$ 4.070.180,00 | R\$ 4.359.569,79 |

2147 - Realização do Concurso Público

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------|---------|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Concurso Realizado | Unidade | Acumulativo | 1,0 | 0,0 | 1,0 | 0,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 200,00 | R\$ 0,00 | R\$ 200,00 | R\$ 0,00 |

2148 - Reconhecimento e Capacitação do Servidor

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Servidor Capacitado | Percentual | Acumulativo | 50,0 | 70,0 | 70,0 | 30,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 200,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 200,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 20.000,00 |

57

0046 - Gestão Administrativa de Processos, Bens e Materiais

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEMSU - SECRETARIA DE SUPRIMENTOS |
| Objetivo: | Rever e aperfeiçoar os procedimentos para aquisição de bens e materiais e de controle interno visando melhoria e eficiência dos gastos públicos. |
| Justificativa: | A centralização e modernização das aquisições, armazenamento e distribuição de materiais de serviços comuns a várias secretarias, gera controle e economia à administração. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|--|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Controle de Despesas de Materiais Diversos e Bens Patrimoniais | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2149 - Gerência de Despesa Essenciais dos Vários Setores da Prefeitura

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| Próprio | | | R\$ 2.084.925,00 | R\$ 2.233.163,00 | R\$ 2.391.940,00 | R\$ 2.562.007,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 2.184.925,00 | R\$ 2.333.163,00 | R\$ 2.491.940,00 | R\$ 2.662.007,00 |

58

0047 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL |
| Objetivo: | Viabilizar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas à redução dos riscos de desastres com vistas ao restabelecimento da normalidade social e a proteção aos cidadãos. |
| Justificativa: | Preservar vidas, restabelecer a situação de normalidade, diminuir e limitar os impactos dos desastres, minimizando os seus efeitos. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---------------------------------|---------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Palestras e ações realizadas | Unidade | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ocorrências e ações de resposta | Unidade | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2150 - Defesa Civil Municipal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ocorrências e Ações Atendidas | Unidade | Soma | 160,0 | 140,0 | 120,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 75.030,00 | R\$ 80.364,63 | R\$ 86.078,55 | R\$ 92.198,74 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 75.030,00 | R\$ 80.364,63 | R\$ 86.078,55 | R\$ 92.198,74 |

2151 - Prevenção e Preparação à Desastre

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Palestras e Ações Realizadas | Unidade | Soma | 100,0 | 120,0 | 140,0 | 160,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 35.030,00 | R\$ 37.520,63 | R\$ 40.188,35 | R\$ 43.045,74 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 35.030,00 | R\$ 37.520,63 | R\$ 40.188,35 | R\$ 43.045,74 |

59

0048 - Gerando Oportunidades

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL |
| Objetivo: | Objetiva criar condições para uma política capaz de garantir a moradia por meio de articulação de recursos Municipais, Estadual, Federal e outros. |
| Justificativa: | Propiciar à moradia digna, com prioridade à população de menor renda, promovendo a melhoria da qualidade de vida e reduzindo as disparidades sociais |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Casas construídas e reformas realizadas | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1152 - Construção e Reformas

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Habitacões Construídas | Unidade | Soma | 30,0 | 30,0 | 30,0 | 30,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 680,00 | R\$ 684,17 | R\$ 690,06 | R\$ 707,80 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 680,00 | R\$ 684,17 | R\$ 690,06 | R\$ 707,80 |

60

0049 - Gerando Segurança

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Finalidade de captar, controlar e aplicar recursos financeiros, de modo a garantir a execução de ações de prevenção e preparação em áreas de risco de desastres, de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

Justificativa:

Preservar vidas, restabelecer a situação de normalidade, diminuir e limitar os impactos dos desastres, minimizando os seus efeitos.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Palestras, entrega de material e obras realizadas | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2153 - Prevenção e Resposta à Desastres

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------------|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Palestras e Ações Realizadas | Unidade | Soma | 10,0 | 10,0 | 10,0 | 10,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 680,00 | R\$ 681,78 | R\$ 690,06 | R\$ 707,80 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 680,00 | R\$ 681,78 | R\$ 690,06 | R\$ 707,80 |

61

0050 - Habita Aracruz 2030

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo:

Realizar a regularização fundiária e promover condições habitacionais dignas à população em vulnerabilidade social.

Justificativa:

A elaboração e execução de projetos construção e ampliação de unidades habitacionais, melhorias habitacionais e regularização fundiária. A seleção de famílias para programas habitacionais e pelo gerenciamento do Programa Auxílio Moradia. Atendimento as famílias de baixa renda do município da Aracruz.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|------------------------|---------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Habitacões Reformadas | Unidade | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lotes Regularizados | Unidade | Não Informado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Famílias Beneficiadas | Unidade | 230 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Habitacões Construídas | Unidade | 400 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Ações

1156 - Habita Aracruz - Construção

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------|---------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Habitacões Construídas | Unidade | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 60,00 | R\$ 62,13 | R\$ 64,41 | R\$ 66,86 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 60,00 | R\$ 62,13 | R\$ 64,41 | R\$ 66,86 |

2154 - Auxílio Moradia

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Famílias Beneficiadas | Unidade | Soma | 90,0 | 80,0 | 70,0 | 60,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 432.090,00 | R\$ 462.715,20 | R\$ 495.614,25 | R\$ 530.852,42 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 432.090,00 | R\$ 462.715,20 | R\$ 495.614,25 | R\$ 530.852,42 |

2155 - Minha Casa Legal

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Lotes Regularizados | Unidade | Soma | 500,0 | 500,0 | 500,0 | 500,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 210.000,00 | R\$ 224.931,00 | R\$ 240.923,59 | R\$ 258.053,26 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 210.000,00 | R\$ 224.931,00 | R\$ 240.923,59 | R\$ 258.053,26 |

2157 - Habita Aracruz- Reforma

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------|---------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Habitacões Reformadas | Unidade | Soma | 50,0 | 50,0 | 50,0 | 50,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 60,00 | R\$ 62,13 | R\$ 64,41 | R\$ 66,86 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 60,00 | R\$ 62,13 | R\$ 64,41 | R\$ 66,86 |

62

0051 - Comunica Aracruz

Em Andamento

| | |
|---------------------------|---|
| Orgão Responsável: | SECOM - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO |
| Objetivo: | Divulgar as ações do Município, através de campanhas publicitárias, das mídias de massa e sociais de comunicação direta com a comunidade e de ações de comunicação interna. |
| Justificativa: | Necessitamos de divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio. |

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---------------------------------|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Divulgação das Ações de Aracruz | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

2158 - Publicidade e Marketing de Ações Comuns aos Órgãos da Administração

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-----------------------------------|------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Divulgação das Ações do Município | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 991.350,00 | R\$ 1.061.834,98 | R\$ 1.137.331,45 | R\$ 1.144.466,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 991.350,00 | R\$ 1.061.834,98 | R\$ 1.137.331,45 | R\$ 1.144.466,00 |

63

0052 - DESENVOLVE ARACRUZ

Em Andamento

| | |
|---------------------------|--|
| Orgão Responsável: | SEMDE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
| Objetivo: | PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARACRUZ, MEDIANTE MELHORIAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS, ALÉM DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA E DO FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL. |
| Justificativa: | O Programa de Desenvolvimento Econômico de Aracruz – ES, Desenvolve Aracruz, tem como justificativa a promoção do desenvolvimento econômico do município, mediante melhorias no ambiente de negócios e promoção de investimentos, além da melhoria da infraestrutura urbana e do fomento do desenvolvimento empresarial em 03 (três) áreas de Desenvolvimento. COMPONENTE I – Programa e Melhoria do Ambiente de Negócios e Qualificação profissional: este componente busca fortalecer o ambiente amigável de negócios e melhorar a estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE no desenvolvimento de suas competências para promover melhorias no ambiente de negócios e fomentar a competitividade econômica no município de Aracruz. Para tanto, o componente financiará serviços de consultoria para melhoria e modernização dos procedimentos dos diversos setores da prefeitura em seus aspectos referentes à otimização de processos e simplificação de trâmites de autorizações que tenha relação direta e indireta com a atração de investimentos bem como financiando a contratação de serviços de consultorias e assistência técnica, tais como os oferecidos pelo Sistema S, bem como por meio de ações que englobam a articulação institucional, o fortalecimento do capital humano e o apoio empresarial. COMPONENTE II. Melhoria da Infraestrutura e Centros Empresariais: este componente busca melhorar as condições de infraestrutura física, comunicação e energética do município, objetivando a melhoria do desenvolvimento socioeconômico em todo seu território, por meio de investimento em, melhorias de pavimentação, saneamento, iluminação pública, telefonia, internet, dentre outros. COMPONENTE III – Programa de Atração de Investimentos, Tecnologia e Inovação: este componente tem como objetivo principal estruturar ações para atração, fidelização e ampliação de investimentos e a diversificação de atividades econômicas sustentáveis para os próximos 04 anos, propiciando a elevação de emprego e renda no município de Aracruz. Bem como atuar no fomento a inovação e tecnologia do ambiente empresarial. |

Não há Indicadores cadastrados

Ações

1161 - Implementar obras dos Contornos de Aracruz (Norte e Sul)

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| UN | UN | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00 |

1163 - Promoção do Desenvolvimento Econômico

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| % | % | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 10.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 10.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

2159 - Ampliar a Qualificação profissional

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| UN | UN | Soma | 300,0 | 300,0 | 300,0 | 300,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 70.440,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| | | TOTAL AÇÃO | R\$ 70.440,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |

64

2160 - Apoiar a Elaboração de projetos, estudos, palestras e workshop

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Atividade Realizada | Unidade | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 152.301,00 | R\$ 152.301,80 | R\$ 152.301,80 | R\$ 152.301,80 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 152.301,00 | R\$ 152.301,80 | R\$ 152.301,80 | R\$ 152.301,80 |

2162 - Melhorar as principais Infraestruturas dos Centros Empresariais e ZPE

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| UN | UN | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00 |

2164 - Promover e Melhorar o Ambiente de Negócios

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| UN | UN | Soma | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |

0053 - ARACRUZ, ESPORTE PARA TODOS.

Em Andamento

Orgão Responsável:

SEMESP - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo:

Promover e incentivar a expansão e o desenvolvimento qualitativo das práticas esportivas de recreação e lazer e desportivas com ênfase na formação do cidadão e detecção de novos talentos e cooperar com os atletas já existentes em nossa cidade em diversas modalidades visando promover, também, o esporte de rendimento e competitivo em Aracruz.

Justificativa:

O município de Aracruz possui entre seus cidadãos potenciais atletas, assim como atletas já constituídos, que podem se desportar através de suas respectivas práticas esportivas, então, este programa visa atender ao cidadão com potencial ao esporte, assim como os atletas de nossa cidade, enfim, incentivar, promover, cooperar de forma que suas práticas esportivas possam levá-los a desportar como atletas e representar nosso município no cenário esportivo, estadual, nacional e internacional.

Indicadores

| Nome | Unidade | Última Medição | Meta PPA | Previsão 2022 | Previsão 2023 | Previsão 2024 | Previsão 2025 |
|---|---------------|----------------|----------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos e eventos esportivos realizados e apoiados | Não Informado | Não Informado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Ações

1178 - Construção e Reforma em Espaços Públicos Esportivos

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---|---------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Equipamentos Esportivos Mantidos e Reformados | Unidade | Média | 0,0 | 50,0 | 55,0 | 40,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| -- | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

2165 - Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinhas e Quadras Lei 4.007/15

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|-------------------------|---------|-----------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Atividades Apoiadas | Unidade | Soma | 130,0 | 130,0 | 130,0 | 130,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Vinculado | | | R\$ 371.000,00 | R\$ 397.378,10 | R\$ 425.631,68 | R\$ 455.894,10 |
| Próprio | | | R\$ 795.030,00 | R\$ 851.556,64 | R\$ 912.102,31 | R\$ 976.952,79 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 1.166.030,00 | R\$ 1.248.934,74 | R\$ 1.337.733,99 | R\$ 1.432.846,89 |

0054 - Execução do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Previdenciário

Em Andamento

Orgão Responsável: EGM - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Fornecer subsídios para monitoramento das provisões matemáticas previdenciárias, permitindo a identificação, controle e tratamento de riscos atuariais.
Justificativa: Viabilizar o acompanhamento contínuo do equilíbrio entre compromissos do plano de benefícios.

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2167 - Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes Atuarias Definidos pelo Plano de Amortização do Déficit Atuarial

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|---------------------|------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Atividade Realizada | Percentual | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 21.003.665,00 | R\$ 22.501.669,00 | R\$ 24.101.538,00 | R\$ 25.815.157,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 21.003.665,00 | R\$ 22.501.669,00 | R\$ 24.101.538,00 | R\$ 25.815.157,00 |

67

0055 - Subsídio ao Transporte Público Municipal

Em Andamento

Orgão Responsável: SETRANS - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS
Objetivo: Prestação de serviços públicos municipais com agilidade, qualidade e especialmente acessíveis aos cidadãos
Justificativa: Prestação de serviços públicos municipais com agilidade, qualidade e especialmente acessíveis aos cidadãos

Não há Indicadores cadastrados

Ações

2171 - Apoio ao Transporte Coletivo Municipal de Aracruz

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|--------------------|---------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Subsidio Concedido | % | Soma | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| -- | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

68

9999 - Reserva de Contingências

Não Iniciado

Orgão Responsável: IPASMA - INST PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Objetivo: Evidenciar a Reserva de Contingência, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor em atendimento ao ajuste no Art. 8º da Portaria 163 do STN/SOF.
Justificativa: Garantir o pagamento de riscos fiscais

Não há Indicadores cadastrados

Ações

9999 - Reserva de Contingência

| Produto | Unidade | Modo de Cálculo | Meta 2022 | Meta 2023 | Meta 2024 | Meta 2025 |
|------------------------|---------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Reserva Contingenciada | Unidade | Soma | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| Fonte de Recurso | | | Valor 2022 | Valor 2023 | Valor 2024 | Valor 2025 |
| Próprio | | | R\$ 300.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| Vinculado | | | R\$ 13.386.924,00 | R\$ 16.000.000,00 | R\$ 16.000.000,00 | R\$ 16.000.000,00 |
| TOTAL AÇÃO | | | R\$ 13.686.924,00 | R\$ 17.000.000,00 | R\$ 17.000.000,00 | R\$ 17.000.000,00 |